

CADERNOS DE FORMAÇÃO

Mulheres: mundo do trabalho e autonomia econômica



Caderno 5

As mulheres nas políticas públicas

CADERNOS DE FORMAÇÃO

Mulheres: mundo do trabalho e autonomia econômica

Caderno 5

As mulheres nas políticas públicas

Michel Temer

Presidência da República

Fátima Lúcia Pelaes

Secretária Especial de Políticas para as Mulheres

Maria Aparecida Andrade de Moura

Secretária de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres

Eugenia Troncoso Leone

José Dari Krein

Marilane Teixeira

Instituto de Economia - UNICAMP

Equipe do Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho - CESIT/IE

Elaboração, Revisão e Projeto Gráfico

Dilma Fabri Marão Serviços ME

Ilustração da capa

Cândido Portinari

Fotos e obras de arte

Mag Magrela

Fotos públicas – Wikimedia commons

Apresentação

O Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho (CESIT), em parceria inédita com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, desenvolveu, entre 2014 e 2015, um projeto de formação com mulheres sindicalistas. O percurso formativo envolveu centenas de trabalhadoras de todas as regiões brasileiras, do campo e da cidade e nas mais distintas áreas.

Ainda que a igualdade entre mulheres e homens esteja inscrita em nossa Constituição, sabemos que ela ainda é formal, e que a sociedade brasileira precisa percorrer um longo caminho para torná-la efetiva. A Universidade pode e deve ter um papel ativo neste desafio. Foi a isso que nos propusemos. Trabalhar e interagir com mulheres sindicalistas, dirigentes de processos de luta e mobilização das pautas de reivindicações das mulheres no mundo do trabalho, contribui para fortalecer a busca da igualdade no Brasil e nos fortalece como instituição.

O percurso formativo, organizado em seis blocos temáticos, analisou em profundidade o mundo do trabalho, as áreas em que as desigualdades entre mulheres e homens se manifestam e o modo como se estruturam, e propôs, a partir da participação ativa das cursistas, ações para sua superação, compreendendo a dimensão que articula as desigualdades de gênero e de raça em nossa sociedade.

Entrelaçado com as experiências e vivências concretas das trabalhadoras, desse trabalho resultou, também, a produção de seis cadernos formativos, que retratam e organizam de forma didática os conteúdos de cada módulo.

Esses conteúdos focam as reais condições de trabalho produtivo e reprodutivo das mulheres, como elas foram excluídas dos espaços públicos e a discriminação presente, em distintos contextos históricos e dimensões, com ênfase no mundo do trabalho.

Nossa expectativa com o Caderno é oferecer um instrumento para o fortalecimento da participação das trabalhadoras; para a conquista de maior igualdade no trabalho, na sociedade e no movimento sindical; para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, além das diferenças salariais e dos obstáculos que dificultam o acesso e a permanência das mulheres no mundo do trabalho. Temos certeza que, desta forma, contribuímos para a elaboração e o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de vida e de trabalho das mulheres.

CESIT/IE – UNICAMP – Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho

Bem-vindas à leitura

Em julho de 2015, foi realizado o quinto módulo do curso promovido pelo Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho – CESIT – da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, em parceria com a Secretaria Nacional da Mulher Trabalhadora da CUT – SNMT/CUT.

O grupo, formado por 54 participantes, era bastante diversificado em vários aspectos: idade, escolaridade, área de atuação, local de moradia... Mas um elemento era comum: todas eram mulheres, trabalhadoras, sonhadoras de um mundo com igualdade.

A diversidade num grupo é excelente para compreender a sociedade em que vivemos, pois cada segmento vivencia suas especificidades, seus preconceitos, suas formas de contratação, seus direitos etc. E a troca possibilitada pelo coletivo nos permite construir e desconstruir opiniões, assumir posicionamentos antes inimagináveis. Essa é a força do coletivo: permite conhecer, trocar, reconstruir.

Para que você possa retomar o que estudou no curso e desenvolver sua ação sindical, os promotores e as promotoras do curso planejaram estes cadernos, que são uma síntese dos temas apresentados por diversos especialistas, por estudiosas e ativistas feministas, retomando a dinâmica dos encontros e das reflexões realizadas.

O Caderno 5 trata da questão das mulheres e as políticas públicas.

Esperamos dar continuidade aqui ao diálogo iniciado nos encontros realizados.

Bom trabalho!



Sumário

I. Estado e políticas públicas para as mulheres	8
<i>Estado: representando e refletindo as disputas sociais</i>	9
<i>Estado, família e mercado: o invisível do mundo privado</i>	11
<i>Desvendando o papel do Estado e o papel da família</i>	13
<i>Forças em jogo na ação do Estado</i>	17
<i>Mudança do equilíbrio nas políticas públicas</i>	20
<i>Mover por dentro o Executivo</i>	23
II. Concretizando políticas públicas	26
<i>Creches, educação infantil e políticas de cuidados</i>	26
<i>Violência sexista: instrumento de dominação patriarcal</i>	37
<i>Sexualidade, direitos e controle do corpo</i>	44
<i>Sem discriminação racial. Por uma igualdade que nos reconheça</i>	53
<i>Trabalhadoras rurais ocupam a cena</i>	58
<i>Condições de vida para todas e todos</i>	61
Referências bibliográficas e sugestões de leitura	67

I. Estado e políticas públicas para as mulheres

O desenvolvimento de políticas sociais é resultado de um longo processo de formação do Estado moderno e das lutas sociais travadas em cada período. A configuração das normas e das legislações sociais, das políticas públicas como um direito, da noção de direitos para todos, e do Estado como provedor de direitos foi se construindo durante todo o século XX e ainda é uma questão em disputa. Mas esta discussão é bem mais antiga.

Ainda no século XVIII aparecem estudos e publicações questionando a desigualdade de direitos entre mulheres e homens. A partir do século XIX, vão surgindo organizações de mulheres, embasadas em correntes de pensamento diferentes. Foi se conformando um movimento por direitos, por igualdade que, organizado em torno de distintas reivindicações e plataformas, força a entrada das reivindicações das mulheres na pauta da política. Os focos principais, até a primeira metade do século XX, serão o direito de voto, o reconhecimento do direito ao trabalho, acesso à educação e direitos civis mais amplos.

Mas a demanda explícita para uma atuação do Estado no provimento de direitos, de bens e de serviços que alterassem a situação de subordinação das mulheres ainda não tinha posição de destaque. A grande exceção será o processo da revolução bolchevique na Rússia, em 1917, com o desenvolvimento, pela primeira vez, de uma série de políticas sociais que visavam diretamente alterar o cotidiano das mulheres. Por sua vez, o padrão de políticas sociais dos países capitalistas ocidentais só ganha fôlego após a Segunda Guerra Mundial.

Dica cultural

Um forte debate sobre o reconhecimento das mulheres como sujeito de direitos veio à tona no século XVIII, influenciado, entre outras discussões, pelas ideias do Iluminismo e da Revolução Francesa. Mary Wollstonecraft foi uma escritora inglesa que viveu em Londres no século XVIII, reconhecida por sua atuação como defensora dos direitos das mulheres. Uma de suas principais obras é o livro *A vindication of the rights of woman*, de 1792, em defesa dos direitos das mulheres. O livro foi publicado no Brasil pela editora Boitempo: *Reivindicação dos direitos da mulher*.



Retrato de Mary Wollstonecraft pintado por John Opie (1797)

Estado: representando e refletindo as disputas sociais

A atuação do Estado reflete disputas e contradições em jogo na sociedade; a posição dos atores, seus interesses como grupo, e as pautas dominantes, do ponto de vista da sociedade e do ponto de vista do próprio Estado, dentro de condições concretas (Delgado, 2007).

Embora muitas vezes isso não seja percebido pelas pessoas, a atuação do Estado incide desde a economia e a política; a ideologia, a cultura e as comunicações e reflete, assim como também pauta, comportamentos, valores e interesses em disputa. Isso ocorre nos mais diversos âmbitos das relações sociais. E a pressão dos interesses econômicos é fator determinante, ainda que não seja o único, na reorganização constante das políticas sociais.

O papel do Estado na organização de políticas e direitos foi ficando mais definido a partir da Segunda Guerra Mundial, com a afirmação da noção de direitos sociais e a instituição, em especial nos países europeus, do Estado do Bem-Estar Social (em inglês *Welfare State*), em continuidade a uma dinâmica de intervenção fortalecida após a crise de 1929 e pela pressão criada com a formação do bloco dos países de orientação socialista.

O capitalismo se viu forçado a fazer concessões em sua forma de exploração. Mesmo no Brasil e em outros países dependentes, onde não se pode caracterizar a criação de um Estado de Bem-Estar Social, a ampliação do papel do Estado na regulamentação das relações sociais por meio de políticas públicas ganhou significativo impulso. O Estado passou a influenciar e regular cada vez mais, não apenas os processos de acumulação do capital, mas também a intervir na mediação das relações entre as classes e os interesses dos diversos grupos e setores em disputa na sociedade, atuando sobre os conflitos e as contradições sociais presentes na esfera pública. Esta dinâmica deu origem ao corpo de políticas sociais ainda hoje existentes e, em grande parte dos países capitalistas centrais, às instituições do Estado de Bem-Estar Social.

Em linhas gerais, foi nesse processo que se desenvolveram os grandes marcos das políticas sociais: a proposta de constituição de um sistema de previdência social; de legislação para regular as relações de trabalho; as noções de educação e de saúde pública; a criação e regulação do transporte público; para citar alguns dos grandes temas.



GLOSSÁRIO

O conceito de **cidadania**, muito utilizado atualmente, se formou enfatizando direitos econômicos, políticos e sociais. Mas sem levar em conta as desigualdades entre mulheres e homens. Ao longo do tempo foi se reformulando para incorporar os questionamentos dos chamados “novos movimentos sociais”.

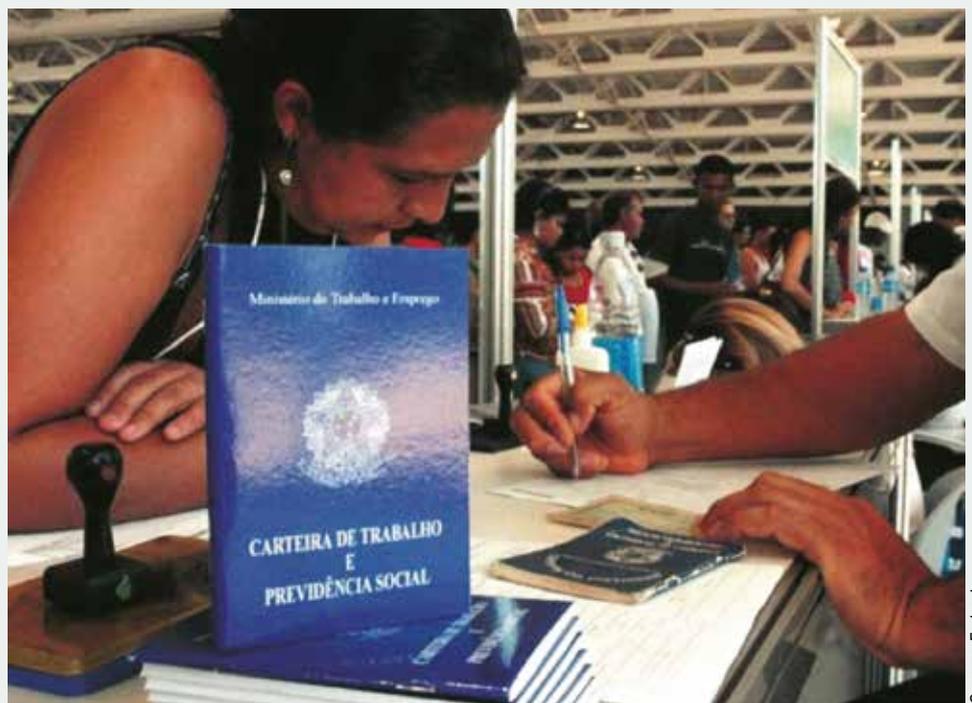
Padrão de políticas: forjados pelas lutas e história social

Nos diversos países do mundo ocidental estas instituições e direitos apresentam diferenças. São mais ou menos amplos e universais; ou mais restritos e desenhados com maior ênfase na “assistência” aos necessitados e não a partir de uma proteção social e direitos para todos, com maior mercantilização das políticas e serviços. Por isso se fala em grandes modelos de Estados de bem-estar social, que vão desde um sistema mais universalista e igualitário (como nos países escandinavos) com forte participação do Estado na promoção de políticas e proteção sociais; países com grande acesso a direitos, mas uma dependência forte da organização familiar em vários aspectos (como França, Alemanha); países mais centrados na noção de assistência (como a Grã-Bretanha). As diferenças dependem tanto da extensão dos serviços públicos e da população coberta, como do peso do mercado no provimento dos serviços, bem como da participação da família em tudo o que se refere à reprodução (Heinen, 2009). As diferenças também são marcantes na caracterização da proteção e dos direitos do trabalho.

Aliás, é importante sempre reforçar que a principal política pública de acesso a direitos e condições de vida é sustentada pelas relações de trabalho e o direito à renda que, para a grande maioria da população, é a renda advinda do trabalho.

Atualmente, a defesa da existência de um “Estado mínimo” se choca diretamente com estas instituições e direitos articulados e inspirados na ideia de Estado do Bem-Estar Social que continua sendo a referência fundamental, paradigma das políticas sociais no Estado moderno, no mundo capitalista.

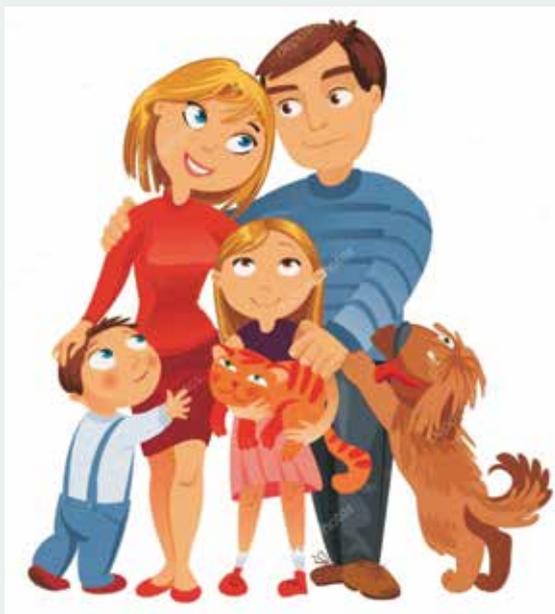
Neste sentido amplo, no Brasil, as políticas sociais começam a ganhar força a partir da década de 1940, com destaque para as políticas trabalhistas, com a aprovação da CLT, e vão ganhar um grande fôlego de políticas e direitos com a Constituição de 1988, que estabelece marcos para a ação do Estado posterior a partir daí. Mais adiante veremos com mais detalhe a organização atual de algumas das políticas públicas no Brasil mais diretamente vinculadas às reivindicações das mulheres.



A carteira de trabalho é um marco nas relações de direitos para trabalhadores e trabalhadoras. Mais que um documento, deve expressar uma relação de trabalho e emprego protegida, com direitos no presente e garantias no futuro, o que depende da legislação em vigor.

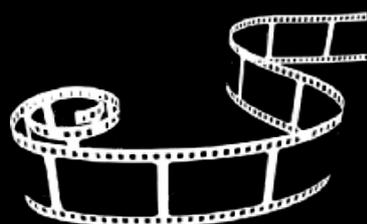
Estado, família e mercado: o invisível do mundo privado

No desenvolvimento do capitalismo se aprofundou uma separação rígida entre o que era considerado o espaço da produção econômica e da vida pública e o que se considerava o mundo privado, das relações pessoais. Embora esta dinâmica não correspondesse à totalidade da dimensão econômica e das relações sociais, e não representasse a totalidade da situação das mulheres, esta era a percepção predominante até mesmo em função da dinâmica destrutiva com que o desenvolvimento do capitalismo com a industrialização foi alterando as formas de produção e de trabalho e, em consequência, os arranjos familiares. Esse é um tema muito discutido, e é importante retomá-lo aqui, pois estas concepções fundamentam a noção de políticas públicas.



Os modelos de famílias refletem valores e relações sociais hegemônicos.

O desenvolvimento industrial modificou de forma profunda as formas de produção organizadas na família. Mas é preciso sempre lembrar que até a segunda metade do século XIX o capitalismo convivia com o regime de escravidão em vários países. Da mesma forma, vários deles (como é o caso do Brasil) mantiveram-se majoritariamente agrários, com uma enorme população rural, até a metade do século XX. No entanto, o fato de o desenvolvimento capitalista internacional ter o seu foco predominante no desenvolvimento industrial veio combinado com uma proposta de organização social em que se separava a dinâmica da produção (concentrada na esfera pública) da dinâmica da reprodução (concentrada na esfera privada), com uma desvalorização do trabalho realizado no âmbito privado, uma vez que não estava diretamente submetido à lógica mercantil. Vai sendo produzida uma noção de que o lugar ideal (ou seja, o lugar correto) para as mulheres era fora da produção, no mundo privado-familiar.



Dica com pipoca

O filme *Um limite entre nós* (2016), com direção e atuação de Denzel Washington, e com Viola Davis, retrata a vida de uma família trabalhadora nos Estados Unidos nos anos 1950.

Centrado na amargura de um trabalhador de coleta de lixo, o filme nos mostra a força da divisão sexual do trabalho nas relações familiares e as expectativas diferenciadas para mulheres e homens, mesmo em um contexto de pobreza.

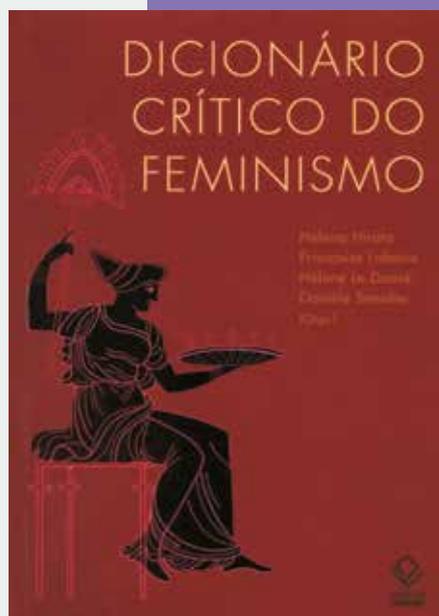
Já vimos como esta separação, esta ideologia das mulheres restritas ao mundo privado e dos homens dedicados ao mundo público, forjou e justificou a exclusão das mulheres dos espaços de poder e das possibilidades de desenvolvimento econômico. Com certeza, esta separação nunca foi a realidade para grande parte das mulheres. As mulheres da classe trabalhadora estavam presentes em massa na indústria nascente, principalmente, mas não apenas, as mulheres jovens. No campo, as mulheres continuavam organizando o trabalho cotidiano de sobrevivência das famílias e trabalhando nos roçados. E nas economias que mantinham a escravidão, as mulheres negras eram igualmente submetidas ao trabalho escravo brutal e desumano.

ECONOMIA FEMINISTA: UM OUTRO OLHAR SOBRE A ECONOMIA

A partir da segunda onda do feminismo, após os anos 1960, desenvolveu-se uma forte crítica à ausência de uma compreensão do papel econômico do trabalho doméstico na discussão da economia tradicional. O trabalho doméstico é essencial para a “reprodução cotidiana das pessoas” e a família tem sido utilizada como a forma mais barata desta reprodução (que inclui o cuidado, a educação, a manutenção cotidiana, além da própria reprodução biológica).

Este é um “aspecto central da contribuição da economia feminista para a crítica ao sistema capitalista, que considera econômico apenas o que está na esfera mercantil, com expressões monetárias e financeiras.” Esta perspectiva foi retomada e fortalecida no final dos anos 1990 com a “constituição das mulheres enquanto sujeitos políticos na luta contra o neoliberalismo e, particularmente, a visibilidade das mulheres rurais como trabalhadoras, [que] tornou pública a reivindicação de reconhecimento do trabalho doméstico e de cuidados das mulheres como econômico e não como atribuição natural motivada pelo ‘amor materno’”. (Moreno, 2014, p.36)

Para saber mais



O **Dicionário Crítico do Feminismo** é uma boa fonte para conhecer ou entender melhor vários temas sobre o feminismo em geral e, também, sobre políticas públicas. Foi publicado pela editora da UNESP. Você pode ler sobre “Políticas sociais e familiares”, se aprofundar sobre o conceito de “Trabalho”, de “Divisão sexual do trabalho”, sobre a questão do “Desemprego” como instrumento de regulação da exploração capitalista, analisar os debates sobre “Família” e vários outros. Vale pena ter à mão.

Mas a noção de cidadania e direitos do Estado moderno foi construída sobre esse pressuposto de restrição das mulheres ao âmbito privado-familiar e, assim, subsidiária de um homem abstrato, considerado chefe e representante de toda a família. Se tal concepção foi questionável mesmo em épocas marcadas por maior dependência econômica das mulheres, denunciando o caráter de discriminação econômica presente nas noções de direitos da sociedade capitalista, cada vez mais isso se torna inaceitável. (Delgado, 2007)

É a partir da década de 1960, com a formação de um forte movimento de mulheres em grande parte dos países ocidentais, que o questionamento desta visão restritiva de Estado, de direitos e, um pouco mais adiante, de políticas públicas ganha uma nova dimensão. No Brasil este processo se fortalece a partir da década de 1980.

O movimento e a elaboração feminista passaram a trazer à tona o quanto as políticas do Estado eram, e ainda são, discriminatórias, e que a maior parte delas foram organizadas pressupondo que as mulheres continuariam responsáveis pela reprodução cotidiana da vida e, portanto, desenhadas sobre uma profunda reafirmação da divisão sexual do trabalho.

As mulheres como tal não eram – e em geral ainda não são – consideradas como sujeito de direitos. A **maternidade** é o objeto real da atenção das políticas do Estado e não as mulheres. Ao mesmo tempo em que as mudanças no processo de organização capitalista passam a demandar cada vez mais a participação das mulheres no mundo público do trabalho, é em torno da maternidade e da família que se organizam as políticas sociais voltadas para as mulheres. Esta é uma das bases da organização do movimento de mulheres feminista, insistindo na construção das mulheres como sujeito político e social.

Desvendando o papel do Estado e o papel da família

Não é o caso de detalhar aqui as discussões dos diversos pontos de vista feministas sobre a caracterização do Estado e as teorias que foram se formando. Citamos apenas algumas discussões que podem nos ajudar a compreender essa dinâmica de atuação e as tensões que continuam presentes na elaboração e no provimento de políticas públicas.

A cientista política feminista britânica, Carole Pateman, retoma o debate sobre a universalidade abstrata dos direitos e cidadania, que coloca o masculino como norma de referência, argumentando que, subjacente ao contrato social, que se considera formador da sociedade moderna, existe um contrato sexual. E como várias outras autoras e autores, ela nos remete mais uma vez para a importância neste novo pacto imposto sobre as mulheres, da construção de um modelo ideal de família responsável pela

reprodução cotidiana dos indivíduos. Aliás, ela chama atenção para o fato de que esta pretensa divisão de esfera própria para as mulheres (a casa, o privado) e esfera própria para os homens (o espaço público, a política, o trabalho) não é capaz de explicar por que os homens estão igualmente presentes nos dois espaços e governam as duas esferas.

Carole Pateman (1940 - *), cientista política feminista britânica, analisa de forma crítica a democracia liberal. Como várias outras pensadoras e militantes feministas, sustenta que a própria construção do “ser humano universal” é forjada sempre por características masculinas e nunca femininas. Se quiser conhecer mais as ideias de Carole Pateman há dois livros traduzidos para o português: *Participação e Teoria Democrática* e *O Contrato Sexual*.

É neste contexto que se legitima, ainda hoje, apesar da forte presença das mulheres no mundo público, a quase exclusividade dos homens em atividades privilegiadas para o exercício do poder, como na política, em cargos de chefia nas relações de trabalho, no controle das atividades econômicas.



Portinari.
Retirantes, 1936.

Desvendar as características discriminatórias da ação do Estado tem sido uma tarefa permanente da elaboração feminista. E, necessariamente, a eficácia dessa disputa depende do grau e da força das mulheres organizadas como sujeito social e político. Ou seja, sua organização como movimento de mulheres feminista forte, capaz de pressionar e incidir nas definições dos diferentes atores que conformam as políticas: os governos; o parlamento; o sistema de justiça – judiciário e ministério público, defensorias. Também sobre toda a camada de pensadores, técnicos, e nas instituições que vão conformando a legitimidade para as demandas das mulheres. Neste quadro, os partidos políticos têm um papel fundamental.



Portinari. Três
mulheres e um
menino, 1939

Dica cultural

Em sua obra, Cândido Portinari retratou a vida de trabalhadores e trabalhadoras, tanto nas áreas urbanas como rurais. Com uma profunda sensibilidade para observar o cotidiano da vida, do trabalho, da exploração, da presença da população negra, registrou cenas que refletem um olhar agudo sobre a vida do povo brasileiro: trabalho, moradia, brincadeiras infantis, festas populares. Como ele disse: “Vou pintar aquela gente com aquela roupa e com aquela cor...”

Quem conhece o seu povo é capaz de conhecer a humanidade. Considerado um de nossos maiores pintores, é o autor do painel “Guerra e Paz”, que se encontra no saguão da sede da ONU, em Nova York. Em sua educação formal, cursou apenas o primário. Portinari nasceu em Brodowski, em uma fazenda de café, no interior de São Paulo, em 1903, e morreu em 1962. Você pode conhecer melhor sobre ele e apreciar suas obras no site do Projeto Portinari, disponível em: www.portinari.org.br/

Perceber, desvendar e questionar a forma como as políticas do Estado são pensadas de acordo com as relações sociais de sexo que se quer perpetuar é, na maioria das vezes, uma tarefa bem difícil. Por exemplo: a grande maioria dos pesquisadores, para não falar de políticos e agentes públicos, não compreende como a divisão sexual do trabalho está no coração das políticas sociais. Ou seja, ela tem sido uma peça chave na elaboração das políticas, no efeito que as políticas têm sobre as pessoas, no reforço que tantas vezes se faz do papel das mulheres para a manutenção da reprodução cotidiana das pessoas.

O exemplo das políticas de creche e educação infantil vem sempre à mente, e é mais fácil de entender, pois não é incomum a sociedade considerar que o cuidado com as crianças deve ser feito em casa, pelas mulheres; com isso, a justificativa de não haver investimento em políticas de creches. Por outro lado, é mais complexo perceber a influência que políticas como o aumento do salário mínimo têm para alterar as condições das mulheres. Ou, ainda, como a regulamentação sobre o Imposto de Renda de pessoa física pode incorporar melhor a realidade de grande parte das famílias atualmente, com os novos arranjos familiares e as novas formas de dependência e sustento dos filhos.

Para saber mais

No livro Capitalismo, família e vida privada, Eli Zaretsky afirma que a organização da produção capitalista apoia-se na existência de uma certa forma de família. A produção realizada de forma pública e coletiva no sistema de trabalho assalariado, sob o capitalismo, é sustentada pelo trabalho socialmente necessário, mas privado, das donas de casa e mães. Ou seja, aqui se reforça uma reorganização do modelo de família com uma forte divisão sexual do trabalho no seu interior.

Forças em jogo na ação do Estado

É importante lembrar que estas duas dinâmicas, de formação de um modelo ideal de família burguesa e o máximo da exploração e do incremento do lucro, motores do capitalismo, são caracterizados por contradições (Delgado, 2007). Por um lado, o trabalho das mulheres tem sido sempre um elemento fundamental nas formas de regulação da força de trabalho, e como já mencionamos anteriormente, o “modelo de família” não corresponde à totalidade das pessoas. Por outro lado, é inquestionável a incidência da mercantilização dos serviços e dos bens de consumo utilizados pelas famílias. Se pensarmos na quantidade atual de bens que temos acesso por meio do mercado (e em parte de políticas públicas), fica evidente o quanto a mercantilização de bens, produtos e serviços alterou o cotidiano das famílias ao longo das últimas décadas.

Com certeza, o acesso aos bens e serviços é determinado pelas relações de classe, mas isso não invalida a análise das enormes alterações no cotidiano do trabalho doméstico, ao longo do processo que vai da revolução industrial aos nossos dias. Algumas em especial como a fabricação de roupas pessoais e para a casa, o processamento de alimentos, a imensa gama de produtos alimentícios com acesso por meio do mercado; e mesmo a alimentação cotidiana, particularmente nas áreas urbanas. Mas as demandas do cuidado dos filhos e, cada vez mais, dos idosos, permanecem como as áreas ainda hoje mais concentradas sobre as mulheres. São tarefas, além disso, de maior complexidade para provisão pelo mercado e pelo poder público, por meio de políticas sociais.

A unidade familiar, seja qual for o arranjo, ainda representa o mecanismo mais barato para as necessidades de reprodução do sistema social. Ou dizendo mais precisamente: o trabalho das mulheres em casa e na família, com a forte divisão sexual do trabalho, é a forma mais barata de reprodução da vida.

Sergio Amaral/MDS



E aqui, a consubstancialidade das relações sociais de sexo, de classe e de raça aparece de forma evidente. São as mulheres mais pobres, no Brasil em sua maioria as mulheres negras, com acesso a empregos precários e para quem a inexistência de universalidade de políticas públicas de cuidado coloca a maior sobrecarga. A música “Mama África”, de Chico César, maravilhosa e inesquecível, retrata a dureza do cotidiano das mulheres.

Há no Brasil de hoje uma série de novos arranjos familiares que questionam o padrão de família tradicional: mulheres sozinhas com filhos; recasamentos em que os filhos passam a viver com apenas um dos genitores, em geral com a mãe; casais homossexuais gays e lésbicas; pessoas que vivem sozinhas, etc. Se o modelo de família tradicional não é mais majoritário, ele continua sendo ideologicamente dominante no sentido de que as políticas públicas ainda são pensadas com o pressuposto de que haverá uma mulher que se responsabilizará pelas necessidades das outras pessoas. Em especial no que se relaciona com as políticas de cuidado: a incompatibilidade dos horários e jornadas de trabalho e os horários e períodos escolares; a definição de férias escolares; a alimentação para as crianças e pessoas dependentes; os horários de atendimentos de saúde e as necessidades de acompanhamento das pessoas aos serviços de saúde etc.

No Brasil, a ausência de políticas públicas e sua descontinuidade são supridas por três grandes caminhos: a pressão para que as mulheres permaneçam em trabalhos precários e informais, para que possam cumprir com os trabalhos familiares; a organização de arranjos informais, normalmente no âmbito das famílias no cumprimento das tarefas; a forte demanda por trabalhadoras domésticas.

O argumento da “conciliação” entre o trabalho remunerado e as tarefas domésticas é sempre levantado nas discussões sobre propostas de flexibilização do trabalho. Mas apenas no que diz respeito ao trabalho das mulheres. Como argumentam Helena Hirata e Danièle Kergoat (2007), não se trata de “conciliação”, trata-se de conflito.

Elas chamam atenção para que, com a realidade atual da alta participação das mulheres no mundo do trabalho fora de casa, às vezes se reconhece que não vivemos mais um modelo de “homem provedor”. A proposta, então, seria um “modelo de conciliação”. No entanto, cabe de fato qua-

Mama África, de Chico César

Mama África,
a minha mãe é mãe solteira
e tem que fazer
mamadeira todo dia
além de trabalhar
como empacotadeira
nas casas Bahia

Mama África tem tanto o que fazer
além de cuidar neném
além de fazer denguem
filhinho tem que entender
mama África vai e vem
mas não se afasta de você

Mama África...

Quando mama sai de casa
seus filhos se olodunzam
rola o maior jazz
mama tem calo nos pés
mama precisa de paz
mama não quer brincar mais
filhinho dá um tempo
é tanto contratempo
no ritmo de vida
de mama

Mama África...
Deve ser legal
ser negão no Senegal

Mama África
a minha mãe
a minha mãe
a minha mãe

Elaine Campos.



8 de março
de 2015.

se que exclusivamente às mulheres, nesta visão, conciliar vida familiar e vida profissional. Pois, se idealmente esta articulação das atividades familiares com o mundo do trabalho devesse ser feita também pelos homens, entre a proposta e a realidade há “uma grande distância, e em geral incumbe apenas às mulheres operar essa conciliação.” Por isso, as autoras sugerem que é mais adequado tratar como “conflito”, “tensão”, “contradição” para evidenciar a natureza fundamentalmente conflitua da incumbência simultânea às mulheres de responsabilidades profissionais e familiares. (Hirata e Kergoat, 2007)

USO DO TEMPO

Os indicadores econômicos e sociais nos mostram a resistência e a persistência da divisão sexual do trabalho doméstico e de cuidados. Mostram também como a dinâmica da sociedade é voltada para o trabalho fora de casa, priorizando a produção econômica do mundo público e deixando para as mulheres e as famílias o trabalho cotidiano absolutamente indispensável para a reprodução do viver. As pesquisas de uso do tempo denunciam o quanto é fundamental redistribuir esse trabalho de forma coletiva, entre mulheres e homens, entre Estado e famílias, entre Estado e mercado. O tempo é uma categoria central para se analisar e compreender as condições de vida, as desigualdades e a divisão sexual do trabalho. No Brasil ainda não são realizadas pesquisas de uso do tempo como parte das políticas nacionais de dados e indicadores.

Você já viu o documentário Lute como uma menina? Ele foi produzido por Beatriz Alonso e Flávio Colombini e retrata o movimento de estudantes paulistas contrários ao fechamento das escolas. Mas, sobretudo, mostra o protagonismo das meninas nesse processo. Não perca! Ele está disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=8OCUMGHm2oA>

Mudança do equilíbrio nas políticas públicas

Nos anos 1960 e 1970 há um grande ascenso do movimento de mulheres em todo o mundo ocidental, conhecido como a segunda onda do movimento de mulheres. É um ambiente de intensa politização de esquerda, com a rebeldia da juventude, forte movimento por direitos civis e do questionamento do racismo, em particular nos Estados Unidos, das manifestações contra a Guerra do Vietnã, os questionamentos do movimento hippie aos modos de vida e família tradicionais, e o nascimento da Nova Esquerda, rompendo com o monolitismo dos partidos comunistas em vários países. O feminismo se reorganiza mobilizando um movimento de mulheres ativo e que traz em sua pauta novas reivindicações de igualdade, que questionam as relações patriarcais.

No centro da pauta estão o direito de autonomia sobre o corpo, com a legalização do aborto e acesso a métodos anticoncepcionais; a denúncia da violência sexista; o reconhecimento do valor do trabalho doméstico; a exigência de ampliação dos espaços no mercado de trabalho; a liberdade sexual e a crítica à heterossexualidade obrigatória, entre vários outros. Um fio que percorre estas questões é a desconstrução da rígida dicotomia entre o público e o privado: não foi por acaso o surgimento da palavra de ordem “*O pessoal é político*”. Polemizando com as formas de organização rígidas e hierarquizadas tradicionais na esquerda, o movimento de mulheres forjou novas dinâmicas para o envolvimento das mulheres e divulgação de suas plataformas.

No Brasil, como no restante da América Latina, a força dos movimentos sociais se desenvolve na década de 1980. Afinal, os anos 1960 e 1970 foram marcados por ditaduras militares em vários países. Assim, o movimento de mulheres se organiza e se fortalece no conjunto da resistência das lutas contra a ditadura.

Além de todos os debates sobre a plataforma feminista do movimento, esta nossa realidade cobrava posições sobre a relação com o Estado.

Dica de leitura



Tendo a igualdade substantiva como horizonte do feminismo, a filósofa feminista Nancy Fraser aponta que é importante lutar pelo reconhecimento das mulheres ao mesmo tempo em que se luta por redistribuição. Alterar o foco da política econômica, das políticas públicas é central para isso. Segundo ela, o feminismo corre o risco de se perder se reforçar o sucesso individual das mulheres e não souber perceber, e não enfatizar, a desigualdade econômica. Alguns de seus textos são: “Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista” e “Três ciladas para o feminismo e como evitá-las”.
<http://www.revistas.usp.br/cadernosdecampo/article/viewFile/50109/54229>
<http://outraspalavras.net/outrasmidias/destaque-outras-midias/nancy-fraser-tres-ciladas-para-o-feminismo-e-como-evita-las/>

O setor têxtil e de confecções continua sendo uma das áreas que mais emprega mulheres. As condições de trabalho variam muito e grande parte das oficinas são espaços apertados, insalubres, onde há controle precário sobre jornada e condições de trabalho.



Blog da Marcha



Marilene Teixeira

É preciso enfatizar sempre que a visão sobre o papel do Estado e sua intervenção por meio de políticas públicas depende, em primeiro lugar, do projeto político hegemônico no país e como este projeto atua frente às diversas instituições do aparelho de Estado.

A visão de que cabe ao poder público modificar as desigualdades sociais no sentido da justiça e da igualdade não está presente em todos os projetos políticos. Por isso a disputa por políticas públicas faz parte de uma luta permanente e que depende da capacidade de organização e pressão dos movimentos sociais, dos trabalhadores e das trabalhadoras no seu sentido mais amplo: como classe social. Ou seja, é um projeto em disputa.

Eixos de políticas públicas

Políticas públicas com o objetivo de alterar as relações sociais de dominação, que incidam sobre as relações de poder na sociedade de um ponto de vista de gênero, isto é, das relações sociais de sexo, garantindo às mulheres o acesso a direitos em sua dimensão social e política precisam:

- ✓ Possibilitar a ampliação das condições de autonomia pessoal e autossustentação das mulheres de forma a favorecer o rompimento com os tradicionais círculos de dependência e subordinação, o que vai além das políticas de emprego e renda;
- ✓ Incidir sobre a divisão sexual do trabalho, não apenas do ponto de vista de padrões e valores, mas ampliando os equipamentos sociais, em particular aqueles que interferem no trabalho doméstico, como os relacionados à educação infantil e às políticas de cuidado;
- ✓ Reduzir a desigualdade por intermédio da ampliação do acesso a serviços e ampliar a responsabilização pública pelo bem-estar dos indivíduos, o que em geral significa trabalho das mulheres;
- ✓ Fortalecer as condições para o exercício de uma sexualidade livre, sem padrões de heteronormatividade, proporcionando, saúde, direitos sexuais e direitos reprodutivos, bem como ampliando a formação e o conhecimento nesta área;
- ✓ Incidir sobre todas as formas de discriminação e violência sexista, com políticas de prevenção, combate e atendimento às mulheres;
- ✓ Fortalecer de maneira democrática as dimensões educativas da atuação do Estado, vistas não como atos isolados, mas como parte de um projeto geral de mudança, onde a perspectiva de superação das desigualdades de gênero, de raça e de classe, e de todas as formas de discriminação, seja um componente indispensável;
- ✓ Garantir que as políticas se orientem pelas necessidades específicas das mulheres em toda sua diversidade;
- ✓ Atuar de forma efetivamente democrática na relação com o movimento social, a sociedade civil e, neste caso, em especial com o movimento de mulheres, incentivando e promovendo mecanismos de controle e participação popular. (Godinho, 2004)

Por essa razão, a mobilização social é um instrumento fundamental, pois é por meio da pressão social e de um amplo debate que podemos cobrar e fortalecer a implementação de políticas públicas efetivas para alterar as condições de desigualdade das mulheres e a reprodução das relações sociais de dominação.



Claudia Ferreira é fotógrafa que se dedica a registrar movimentos feministas. Quatro Marchas das Margaridas, as de 2000, 2003, 2007 e 2011, estão em livro.

Você pode apreciá-lo acessando o link:

www.contag.org.br/.../f2509marchamargaridas-versao-completa-para-web.pdf



Claudia Ferreira

Marcha das Margaridas

Mover por dentro o Executivo

A plataforma de ação de um governo refletida nas políticas públicas é diretamente vinculada ao projeto político hegemônico em cada momento. E isso determina, no fundamental, a orientação das políticas públicas.

A extensão e a força dessas políticas depende de vários fatores, e é central o “grau de incorporação destas demandas pelos grupos determinantes na formulação das políticas do Estado (dirigentes políticos e coalizões políticas); de sua ação/disposição para priorizar esta agenda; do quão extensa e profundamente isto provoca uma política interna, capaz de alterar a dinâmica de discriminação impregnada nos agentes do Estado” (Delgado, 2007). A pauta e agenda do governo, a definição de prioridades, de alocação orçamentária é sempre um processo de disputa.

A existência de um Ministério de Políticas para as Mulheres, de um organismo de executivo com força política, com autoridade dentro do governo, e capacidade para propor, elaborar e compartilhar a implementação de políticas para romper com a desigualdade e impulsionar as condições das mulheres na sociedade tem um papel decisivo. A mesma necessidade está presente nos outros níveis de governo, isto é, nos governos estaduais e municipais.

No período de 2003 a 2016, a Secretaria de Políticas para as Mulheres do governo federal definiu como critérios de sua atuação a orientação pelos “princípios de igualdade e respeito à diversidade, de equidade, de autonomia das mulheres, de laicidade do Estado, de universalidade das políticas, de justiça social, de transparência dos atos públicos e de participação e controle social”. (SPM, II PNPM, p.27)

Baseado nestes princípios, a SPM propôs as diretrizes que deveriam nortear a definição e a implementação de políticas nos demais órgãos de governo, com desdobramentos para os governos estaduais e municipais.

Vale a pena lembrar estes pressupostos e diretrizes, que estão reproduzidos no quadro a seguir.

SPM – Diretrizes de políticas públicas

- ✓ Garantir a implementação de políticas públicas integradas para a construção e a promoção da igualdade de gênero, raça e etnia;
- ✓ Garantir o desenvolvimento democrático e sustentável levando em consideração as diversidades regionais, com justiça social, e assegurando que as políticas de desenvolvimento promovidas pelo Estado brasileiro sejam direcionadas à superação das desigualdades econômicas e culturais. Isto implica a realização de ações de caráter distributivo e de desconcentração de renda e da riqueza;
- ✓ Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado brasileiro relativos aos direitos humanos das mulheres;
- ✓ Fomentar e implementar políticas de ação afirmativa como instrumento necessário ao pleno exercício de todos os direitos e liberdades fundamentais para distintos grupos de mulheres;
- ✓ Promover o equilíbrio de poder entre mulheres e homens, em termos de recursos econômicos, direitos legais, participação política e relações interpessoais;
- ✓ Combater as várias formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual, o tráfico de mulheres e o consumo de imagens estereotipadas da mulher;
- ✓ Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão de segurança, justiça e saúde pública;
- ✓ Reconhecer a responsabilidade do Estado na implementação de políticas que incidam sobre a divisão social e sexual do trabalho; na importância social do trabalho tradicionalmente delegado às mulheres para as relações humanas e produção do viver; na importância dos equipamentos sociais e serviços correlatos, em especial de atendimento e cuidado com crianças e idosos;
- ✓ Contribuir com a educação pública na construção social de valores que enfatizem a importância do trabalho historicamente realizado pelas mulheres e a necessidade da criação e viabilização de novas formas para sua efetivação;

- ✓ Garantir a inclusão das questões de gênero, raça e etnia nos currículos escolares, reconhecendo e buscando formas de alterar as práticas educativas, a produção de conhecimento, a educação formal, a cultura e a comunicação discriminatórias;
- ✓ Garantir a alocação e execução de recursos nos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias Anuais para a implementação das políticas públicas para as mulheres;
- ✓ Elaborar, adotar e divulgar indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a população afrodescendente e indígena, como subsídios para a formulação e a implantação articulada de políticas públicas de saúde, previdência social, trabalho, educação e cultura, levando em consideração a realidade e a especificidade urbana e rural;
- ✓ Conferir especial atenção à implantação do quesito cor nos formulários e registros nas diferentes áreas;
- ✓ Formar e capacitar servidores/as públicos/as em gênero, raça, etnia e direitos humanos, de forma a garantir a implementação de políticas públicas voltadas para a igualdade;
- ✓ Garantir a participação e o controle social na formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, colocando à disposição os dados e os indicadores relacionados aos atos públicos e garantindo a transparência de suas ações;
- ✓ Criar, fortalecer e ampliar os organismos específicos de direitos e de políticas para as mulheres no primeiro escalão de governo, nas esferas federal, estadual e municipal. (SPM-IIPNPM, 2008, p.28-29)



II. Concretizando políticas públicas

São várias as políticas públicas que incidem na vida e no cotidiano das mulheres. Nem todas são, de forma dirigida, políticas públicas para as mulheres. A definição geral das políticas, como vimos, tem na sua maioria um viés de gênero; são marcadas por uma perspectiva política e ideológica no que diz respeito às relações sociais de sexo. Isto é, são definidas partindo de um pressuposto de como as relações sociais entre mulheres e homens devem funcionar. Aqui vamos abordar algumas das políticas públicas existentes hoje no Brasil que incidem sobre a vida e o cotidiano das mulheres, sempre tendo como horizonte a construção de sua autonomia, pessoal, econômica, política.

Creches, educação infantil e políticas de cuidados

A crítica feminista às visões da economia tradicional, como já foi visto em vários debates nestes Cadernos de Estudo, está centrada na desconstrução de um paradigma que se orienta pelo mercado, pelo que é considerado o mundo público, para o que é visto como produção, deixando de lado tudo o que é necessário para a “produção do viver”, para o trabalho cotidiano de reprodução da vida, realizado em grande parte no âmbito privado, e com maior responsabilização das mulheres. Romper com este paradigma, do ponto de vista teórico e na perspectiva da reivindicação de políticas públicas, demanda questionar esta rígida separação entre público e privado, entre produção e reprodução; conhecer, desvendar e alterar a divisão sexual do trabalho; desconstruir a dicotomia entre políticas econômicas e políticas sociais.

É central insistir na ampliação do papel do Estado no provimento de políticas que interfiram na divisão sexual do trabalho e nas possibilidades da participação das mulheres no mundo público. Uma nova forma de olhar esta agenda vem se desenvolvendo nos últimos anos, buscando colocar de forma integrada todas as necessidades sociais do cotidiano das pessoas, com ênfase nos momentos e períodos da vida em que os indivíduos – todos os indivíduos – têm necessidade de outros na “reprodução do viver”. Isso deu origem a elaboração de uma agenda sobre **políticas de cuidado**.

A mudança no padrão do trabalho doméstico e de cuidados é central para a autonomia pessoal e econômica das mulheres. A articulação entre o trabalho remunerado e os cuidados na família é determinante na inserção das mulheres no mundo do trabalho remunerado, nas possibilidades de participação na vida política e cultural. Isso interfere na qualidade da vida cotidiana de todas as pessoas, mas em especial das mulheres.

Nesta economia de mercado, é como se o tempo das mulheres fosse um tempo elástico, flexível e interminável: a responsabilidade pela reprodução cotidiana da vida é deixada quase que exclusivamente a cargo delas. Isso se reflete no interior das famílias.



Portinari. *Árvore da vida*. 1957

Com certeza é preciso alterar os dois lados dessa equação. De um lado, as exigências e demandas da esfera pública, em especial das relações de trabalho – em termos de jornadas, responsabilização masculina por meio de licenças, readequação de espaços e tempos de deslocamentos – ao mesmo tempo em que se altera o cotidiano das responsabilidades familiares para mulheres e homens. As novas dinâmicas de inserção das mulheres no mercado de trabalho e a reivindicação de participação igualitária no mundo público exigem uma alteração no provimento das necessidades coletivas e de cuidado da vida que o Estado deve ofertar por meio de políticas públicas, que devem e podem dar um salto para alterar a tradicional divisão sexual do trabalho (Silveira e Tito, 2008).

São várias as áreas em que é necessário ampliar a responsabilização pública, do Estado e da sociedade, com as políticas que envolvem a socialização do trabalho doméstico e de cuidados. Quanto mais são deixadas para o âmbito do mercado e da iniciativa privada, mais reforçam desigualdades, já que torna o acesso vinculado à renda:

- ✓ Políticas de creche e educação infantil
- ✓ Alimentação cotidiana por meio de refeitórios e restaurantes populares
- ✓ Políticas e serviços de cuidados com a população idosa, em especial quando dependente
- ✓ Atenção e acompanhamento das pessoas com deficiência
- ✓ Licença paternidade, ou licença parental obrigatoriamente compartilhada
- ✓ Serviços de lavanderias populares

Algumas destas áreas, como o acesso a creches e equipamentos de educação infantil, interferem diretamente nas possibilidades econômicas das mulheres, uma vez que incidem de forma determinante em sua inserção no mundo do trabalho fora de casa. Não temos tempo, neste Caderno, de analisar todas as áreas. Assim, veremos mais de perto a política de creches e educação infantil.

O filho não é só da mãe

As pesquisas sobre as condições de participação das mulheres no mundo do trabalho com rendimento mostram que “ter filho” é determinante para suas condições de trabalho, acesso a empregos formais, definição de jornada etc. Mais do que o *número de filhos*, é o fato de *ter filho* que mais influencia. Isso porque ter filho altera diretamente a disponibilidade de tempo das mulheres. Ainda que, com certeza, o número de filhos tenda a agravar as dificuldades. A experiência de diversos países nos mostra a importância da política de creches e educação infantil. Você pode conhecer melhor esta relação entre creches e trabalho das mulheres no artigo de Ana Luiza Neves de Holanda Barbosa e Joana Simões de Melo Costa, do IPEA. Veja na bibliografia.

O papel da mãe-cuidadora, como a única e exclusiva responsável pela criação dos filhos, se nunca foi aceitável, hoje não corresponde às relações sociais, dado o grau de responsabilidades públicas assumidas pelas mulheres. O cuidado dos filhos deve ser antes de tudo compartilhado com o companheiro ou companheira, ao mesmo tempo em que deve ser obrigação do Estado e da sociedade garantir que essa criança receba a atenção, os cuidados e a educação que merece.

A reivindicação de uma rede, ampliada e qualificada, de creches públicas é uma demanda histórica do movimento de mulheres. A existência de serviços de cuidado infantil, com jornadas integrais e compatibilizadas com a necessidade de pais e mães, que promovam atenção de qualidade, educacional e física, é instrumento indispensável para a participação das mulheres nas esferas política, cultural e de lazer.

Ao mesmo tempo, as políticas de educação infantil são, reconhecidamente, definidoras das potencialidades e capacidades da população no futuro. Entretanto este reconhecimento, que vem alterando prioridades das políticas de bem-estar social da Europa (Esping-Andersen, 2002), ainda se refletem pouco nos investimentos no Brasil.

O movimento de luta por creches e a luta feminista foram importantes para que a Constituição Federal, de 1988, aprovasse o direito de atendimento em creches e pré-escolas. Posteriormente, esse direito e a responsabilização do Estado foram reafirmados no Estatuto da Criança e do Adolescente. O vocabulário que denomina os estabelecimentos mudou ao longo dos anos e em cada Estado. Aqui vamos utilizar creches e educação infantil.

É bom lembrar que a reivindicação e o direito de creche para as mulheres trabalhadoras já estava previsto na CLT desde 1943, limitado a crianças até 6 meses de idade apenas. No artigo 389: “§1º - Os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos 30 (trinta) mulheres com mais de 16 (dezesesseis) anos de idade terão local apropriado onde seja permitido às trabalhadoras guardar, sob vigilância e assistência, os seus filhos no período de amamentação”. E no parágrafo seguinte: “§2º - A exigência do §1º poderá ser suprida por meio de creches distritais mantidas, diretamente ou mediante convênios, com outras entidades públicas ou privadas, pelas próprias empresas, em regime comunitário, ou a cargo do SESI, do SESC, da LBA ou de entidades sindicais”.

A partir de 1986, uma portaria do Ministério do Trabalho regulamentou que, ao invés de ter o equipamento, as empresas podem fazer um aporte em dinheiro às trabalhadoras. De acordo com a Portaria 3296/1986, em substituição a oferecer o serviço, as empresas podem adotar um sistema de auxílio-creche ou reembolso-creche. Esse direito constitui um valor repassado às trabalhadoras-mães para que a empresa não seja obrigada a manter uma creche no ambiente de trabalho.

Refletindo sobre as regulamentações relativas ao mundo do trabalho, podemos apontar três questões:

- a) A licença maternidade de 6 meses praticamente neutraliza a exigência prevista na CLT para creches, uma vez que a mãe ficará de licença por este período.
- b) Assim, para que as empresas assumam sua parte na responsabilidade é necessário alterar a lei, ampliando o tempo de exigência para as empresas.
- c) Também é importante que o direito seja assegurado para **pais e mães**.

Os acordos e convenções coletivas são muito importantes para ampliar direitos, fortalecer o poder dos trabalhadores e trabalhadoras no local de trabalho, criar brechas que podem se transformar em direitos gerais em momento posterior. Por outro lado, se não são combinados com a luta por ampliação dos direitos do trabalho como norma para toda a classe trabalhadora, mantêm-se a maior exploração para os trabalhadores e trabalhadoras que fazem parte de categorias menos organizadas, com menos poder de barganha e os que estão no mercado informal ou desempregados. Assim, vale pensar em três contradições:

a) A licença maternidade de 6 meses ainda não é obrigatória para todas as trabalhadoras. É um direito por adesão do empregador. Só é praticado em cerca de 20% empresas da iniciativa privada que poderiam aderir. Na verdade, atinge uma parcela reduzida de mulheres que estão em empregos formais. Portanto, é fundamental tornar a licença maternidade de 6 meses um direito para todas as mulheres trabalhadoras.

b) Ao mesmo tempo, é necessário lutar para que a ampliação do tempo de licença, para além dos seis meses conquistados pelas mulheres, venha por meio do aumento real da licença paternidade ou licença parental, com exigência de cumprimento do tempo pelos pais (homens).

c) A substituição de obrigatoriedade de creche pelo auxílio-creche não pode significar retirar estas trabalhadoras da luta por uma política pública de creches, que é uma política para todas as mulheres. Ao mesmo tempo, é importante perceber que esta forma de aplicação do direito introduz diferenças de acesso às creches entre os trabalhadores e trabalhadoras, uma vez que o montante não é o mesmo para os distintos acordos ou convenções.

Se a educação e cuidado com as crianças devem ser vistos como uma responsabilidade do Estado, da família e de toda a sociedade, é preciso cobrar a responsabilidade das empresas.



A creche, pintura de Albert Anker (1831-1910). Museu Oskar Reinhart, Suíça

Atenção integral e de qualidade

O atendimento em creches e equipamentos de educação infantil é, ao mesmo tempo, um direito das mulheres e um direito das crianças. Um serviço de baixa qualidade, sem orientação educacional adequada, com jornadas reduzidas, sem o atendimento complementar (alimentação, cuidados básicos de higiene e saúde, ambiente saudável fisicamente e culturalmente, por exemplo) compromete o desenvolvimento infantil em um período essencial para o futuro das crianças, e torna extremamente difíceis e penosas as possibilidades de trabalho para as mulheres.

Esse direito tem, portanto, uma dupla dimensão: o direito da mulher e o direito da criança, para que essa tenha acesso à educação de qualidade, possa crescer preparada para viver conscientemente no mundo que a cerca, com autonomia, autoconfiança, condições para determinar seu projeto de vida.

A única maneira de inserir uma mulher que é mãe no mercado de trabalho é garantir que filhos e filhas tenham um local de qualidade para estar durante sua jornada de trabalho. Para além da existência de creches, é necessário que estejam abertas em período integral, com a flexibilidade de horário para compatibilizar com o trabalho das mães, que funcionem durante todo o ano todo e não apenas durante o período escolar (pois os pais não têm o mesmo período de férias), que existam transportes públicos para atender creches e pré-escolas.

Percebendo armadilhas

Não é incomum o capitalismo, e uma grande parte das pessoas na sociedade, pensar em saídas para esta questão comprometendo as condições e as oportunidades de trabalho das mulheres.

Com a carência de vagas e os recursos insuficientes investidos na educação infantil, aparecem propostas de aumentar a responsabilidade das mulheres (mães), ao invés de compartilhar essa tarefa com o Estado e os pais (homens). Muitas vezes elas podem soar como adequadas momentaneamente, mas vão afastando as mulheres das condições de igualdade no mundo do trabalho. Armadilhas e contradições como: aumentar a licença maternidade ao invés da licença paternidade ou da licença parental com obrigatoriedade para os homens (pais); reduzir a jornada de trabalho apenas para as mulheres e não para todos os trabalhadores; flexibilizar a jornada de trabalho das mulheres com filhos, mas não a dos homens com filhos.

Várias destas questões surgem como reivindicações de políticas públicas ou nas negociações sindicais. Na história da luta por direitos trabalhistas, muitas vezes as conquistas vão se consolidando por categorias, por lutas parciais, mas a mudança real para toda a classe trabalhadora depende de sua aprovação como direito para todos e da luta por sua implementação.

Reflexão

A família é o meio mais barato para a reprodução cotidiana da vida. Para atender às necessidades e aos cuidados dos adultos e, mais ainda, para o cuidado com crianças e jovens. Sem esquecer os idosos e o fato de que todos nós temos momentos de dependência, como doenças.

Por isso, a sociedade exige tanto das famílias e insiste em manter as relações e responsabilidades tradicionais, reforçando a divisão sexual do trabalho, a cobrança do papel de mãe. Se o filho não é só da mãe, as políticas nas relações de trabalho, bem como as políticas públicas gerais precisam alterar esta dinâmica, ao invés de reforçá-la.

Reflita sobre algumas das propostas abaixo, e identifique como sua categoria vem trabalhando com isso. Procure identificar as que tendem a reforçar a responsabilidade das mulheres ou que contribuem para sua autonomia, complementando com outras questões:

✓ Ampliação da licença paternidade ou licença parental com obrigatoriedade para os homens (pais). Avaliação:

✓ Investimento no acesso a creches para as crianças de pais trabalhadores tanto quanto de mães. Avaliação:

✓ Flexibilizar a jornada de trabalho para as mulheres para que elas possam ter mais tempo para os filhos. Avaliação:

✓ Propor o pagamento de pessoas não especializadas para o atendimento de crianças em locais improvisados (como “mães crecheiras”). Avaliação:

✓

✓

✓

Existem muitas formas de organização do trabalho no Brasil, por isso a extensão do horário de atendimento diário, bem como programas especiais no período de férias são importantes tópicos a serem levados em consideração na implementação da política de creches. Muitas mulheres não conseguem se inserir no mercado de trabalho com horário comercial, estão em trabalhos informais, intermitentes, fazendo “bicos”, em trabalhos precários ou com longas jornadas. Não é pequeno o número das que se empregam como cuidadoras ou trabalhadoras domésticas. Existem, ainda, aquelas que trabalham em horários alternados, ou até mesmo que estão em mais de um emprego e não têm condições de retornar dentro do horário comercial de atendimento para buscar seus filhos.



Uma vez que a demanda é muito maior que a oferta de vagas, os governos municipais têm a política de oferecer serviços indiretos. Assim, a rede pública de creches é composta, com possíveis variações locais, em geral, por três modalidades: 1- rede direta (equipamento público com servidores públicos e gestão pública); 2- rede indireta (um equipamento público, com profissionais privados, gerido por uma instituição privada); 3- rede conveniada (o governo paga para fornecedores privados prestarem o serviço, em locais e com profissionais que não são servidores públicos).

É possível existir, ainda, arranjos ainda mais precários, de pagamento de pessoas para cuidarem de crianças em suas casas (mãe crecheira), arranjo que contraria toda a noção de educação pública. A capacitação dos profissionais que trabalham nos equipamentos de creche e educação infantil, bem como suas próprias reivindicações e condições de trabalho também são essenciais. Fazer a distinção entre os tipos de serviço da rede é importante, pois ela interfere na qualidade.

QUE ATENDIMENTO QUEREMOS?

- ✓ rede pública de creches diretas
- ✓ melhorias na infraestrutura das creches
- ✓ condições de trabalho dos profissionais da educação (responsáveis por crianças nessa faixa etária, que requerem cuidados especiais)
- ✓ boa qualidade educacional e de cuidados
- ✓ alimentação de qualidade
- ✓ funcionamento em período integral
- ✓ transportes públicos que sirvam creches e pré-escolas
- ✓ conteúdo que considere e valorize a bagagem cultural das crianças, assim como as diferentes necessidades e culturas associadas às variadas populações brasileiras, sejam elas urbanas, rurais, florestais, quilombolas, indígenas, negra, entre outras.
- ✓ atenção e educação não sexista, não racista e não homofóbica, de caráter laico, e que não reproduza preconceitos.

Ainda falta muito

No Brasil, em 2001 apenas 10,6% das crianças de 0 a 3 anos estavam em creches, incluindo todas as vagas da rede pública (diretas, indiretas, conveniadas) e da rede privada. De lá até 2015, este percentual mais do que dobrou, passando para 24,6% do total de crianças nesta faixa etária. Entre 2010 e 2015 o número de crianças atendidas aumentou em mais de um milhão, saltando de cerca de 2 para 3 milhões.

Em 2016, 25,6% das crianças brasileiras estavam matriculadas em creches, incluídas matrículas na rede pública e privada. Mas esse total ainda mostra que de cada 10 crianças, mais de 7 não têm acesso a creches. O Plano Nacional de Educação prevê uma cobertura de 50% das crianças de 0 a 3 anos em creches até 2024. Ou seja, será necessário dobrar o número todas de vagas existentes até hoje. (Teixeira e Rodrigues, 2017). O PNE também previa universalizar o atendimento de educação infantil na pré-escola, que atende crianças de 4 e 5 anos, até 2016. Mas os dados do INEP em fevereiro de 2017 informam que havia 84,3% das crianças atendidas em 2016.



Uma educação com igualdade para meninas e meninos é determinante para modificar as relações de discriminação na sociedade. Desde pequenos aprendemos a olhar o mundo construindo valores que vão se consolidar ao longo da vida. Afinal, as relações de gênero estão presentes na escola e poderão reforçar conteúdos discriminatórios, quando se quer negar uma discussão com as crianças sobre elas. Observe a composição, feita por Guy Amado, sobre o quadro *O escolar* de Van Gogh. *O escolar*, também chamado de *O filho do carteiro* ou *Gamin au Képi*, foi pintado por Vincent Van Gogh em 1888. A imagem foi cedida pelo Museu da Arte de São Paulo Assis Chateaubriand, MASP, com foto de Luiz Hossaka, para compor a capa do livro “Educar para a Igualdade: Gênero e Educação Escolar”, de 2004.

A educação de todas as crianças e adolescentes em período integral é outra necessidade. Mas o desinvestimento na educação já se faz sentir. Segundo o INEP, “as matrículas em tempo integral do ensino fundamental caíram 46% em 2016 e o percentual de alunos em tempo integral passou de 16,7% em 2015 para 9,1% em 2016”. (INEP, 2017a)

Uma reivindicação de toda a sociedade

As mulheres, envolvidas em sindicatos, partidos políticos ou movimentos sociais, em sua atuação nas comunidades e nos bairros, vêm lutando há tempos para que o direito a creches de qualidade seja conquistado em escala nacional. No mundo sindical, em 1988, no 1º Encontro Nacional sobre a Mulher Trabalhadora da Central Única de Trabalhadores (CUT), como parte de uma série de ações, foi proposto o dia 12 de Outubro, conhecido como Dia da Criança, para ser também o Dia Nacional de Luta por Creches.

Para fortalecer a defesa das creches públicas e de qualidade é necessário insistir em manter essa pauta na agenda dos governos e dos patrões pelos mais diversos caminhos:

1. divulgar a proposta de creche como um direito da criança, das mulheres, da família e um dever do Estado;
2. definir o que é qualidade nas creches e lutar para alcançá-la: pública, gratuita, integral, com boa infraestrutura, não discriminatória;
3. reivindicar dos governos a ampliação do número de vagas nas creches e garantia de orçamento para atendimento de qualidade;
4. mobilizar mulheres e homens a buscarem vagas em instituições públicas;
5. denunciar a falta de creches e fortalecer atividades e movimentos que lutam por ela.

O direito à educação e a permanência na escola são caminhos para evitar o trabalho infantil.



Trabalho infantil, Cícero Omena (2015)

AS CRIANÇAS NÃO NASCEM AOS SETE ANOS

Essa verdade não se reflete como deveria nas políticas públicas. Dedicando-se há vários anos à discussão sobre políticas de creche e educação infantil, a pedagoga, e pesquisadora da Fundação Carlos Chagas, Maria Malta Campos lembra a grande reivindicação das mulheres nos anos 1980 por creches nos locais de moradia e de trabalho: “era colocada como uma política social que permitiria à mulher, mãe de crianças pequenas, participar integralmente da vida pública, tanto no mundo do trabalho como nas esferas política, cultural e de lazer. Ou seja, não era apenas uma exigência que visava à incorporação da mulher no mercado de trabalho, mas uma condição para sua emancipação como ser humano.” Você encontrará sugestões de leitura da autora na bibliografia, ao final.

Para saber mais

O estudo sobre educação infantil é uma das prioridades da Fundação Carlos Chagas há muitos anos. Analisam dados, conteúdos da educação, política educacional e, também, os problemas da educação diferenciada entre meninas e meninos e discriminação racial nas escolas. Você encontrará vários textos interessantes e informações sobre creches e educação infantil na área Estudos e Pesquisas do site da Fundação Carlos Chagas.

<https://www.fcc.org.br/fcc/pesquisa-e-educacao>

Violência sexista: instrumento de dominação patriarcal

A violência contra as mulheres é expressão brutal da desigualdade e da dominação em uma sociedade patriarcal. Enraizada em um sistema de opressão milenar, que se reorganiza e se atualiza nas diversas épocas e sociedades, ela é hoje marcada pela apropriação mercantil do corpo das mulheres, pela manutenção da responsabilidade pela reprodução social no âmbito da família, por relações de dependência e maior vulnerabilidade econômica vivida pelas mulheres. Com certeza, resolver a desigualdade econômica não significa eliminar automaticamente a violência sexista, mas este é um dos elementos importantes para possibilitar às mulheres romper com a violência.

Cristina Carrasco, pesquisadora feminista do Estado Espanhol, chama atenção para a necessidade de se pensar a violência sexista a partir de um olhar voltado para a estrutura da sociedade, pois, ainda que o espaço familiar e as relações privadas sejam lugar central de manifestação da violência sexista (violência doméstica), a violência contra as mulheres afeta tanto a esfera pública como a esfera privada. Por isso suas causas não devem ser procuradas nos relacionamentos familiares em si mesmos, mas na estrutura patriarcal, nos modelos sociais e na distribuição de poder desigual entre mulheres e homens.

No *Dicionário Crítico do Feminismo*, o verbete Violências define o termo da seguinte maneira: “As violências praticadas contra as mulheres devido ao seu sexo assumem múltiplas formas. Elas englobam todos os atos que, por meio de ameaça, coação ou força, lhes infligem, na vida privada ou pública, sofrimentos físicos, sexuais ou psicológicos com a finalidade de intimidá-las, puni-las, humilhá-las, atingi-las na sua integridade física e na subjetividade.”

Podemos encontrar diferentes formas de conceituar a violência sexista, sempre enfatizando que são várias as formas de violência contra as mulheres. Descrevê-las como violência física, sexual, psicológica, violência doméstica ou no âmbito público, ou ainda outras formas de violência, nos ajuda a perceber sua dimensão. Mas ao mesmo tempo, é indispensável pensar o conjunto, as dinâmicas e as relações, de forma que o conceito de violência sexista, de violência patriarcal, de violência contra

as mulheres nos ajude a perceber o significado e como a violência opera na sociedade.

Para saber mais

Vale a pena ler mais sobre o problema da violência sexista e o modelo de sociedade no texto de formação **Desafios para enfrentar a violência transformando as bases da desigualdade**, que está disponível no link: <http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2015/08/Economia-e-poli%CC%81tica-web.pdf>

Este é um conceito amplo, que procura abordar os distintos âmbitos e os mecanismos de exercício da violência, ressaltando o resultado buscado por meio dela.

Na elaboração de políticas públicas, a identificação de que a violência exercida sobre as mulheres é um tipo específico de violência, diretamente relacionada à sua condição de mulheres, perpetrada por um agressor (homem) e reflete relações de poder, orienta o direcionamento que se deve dar às políticas.

A Lei Maria da Penha, Lei 11.340 de 2006, tem o objetivo específico de coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres e apresenta uma definição para isso.

As ações do Estado para o enfrentamento à violência contra as mulheres podem e devem abarcar três grandes dimensões:

♀ Provisão de serviços de atendimento e prevenção aos casos de violência contra as mulheres em todas as suas formas de expressão.

♀ Definição de legislação específica, e alteração dos casos omissos ou discriminatórios na legislação existente, de forma a assentar as bases para a garantia de direitos.

♀ Atuação para mudança de paradigmas culturais e sociais que sustentam a reprodução da violência sobre as mulheres tanto do ponto de vista cultural, quanto do simbólico e das relações sociais.

LEI 11.340/2006 – LEI MARIA DA PENHA

“Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.”



Ascom SPM-BA

Índigenas de Santa Cruz Cabrália, no sul da Bahia, aderiram à campanha 'Respeita as mina', lançada pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM-BA), e realizaram a Primeira Caminhada das Guerreiras Pataxó contra a violência às mulheres. Bahia. Março, 2017.

Construir uma política integrada

A gravidade, a complexidade e a dimensão da violência sexista deixam evidente que não é possível enfrentá-la sem uma política integral, que seja capaz de abarcar os diversos âmbitos acima mencionados. Assim, em continuidade à implantação de várias ações específicas, com a coordenação da Secretaria de Políticas para as Mulheres do Governo Federal, em 2007, foi elaborada uma Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que deu base a uma série de ações com o objetivo de tornar o combate à violência contra as mulheres uma política integrada, que envolvesse os três níveis de governo (Federal, estaduais e municipais), que articulasse a atuação do Executivo, do Legislativo e do sistema de justiça (incluindo Judiciário, Ministério Público e o acesso ao atendimento jurídico), ao mesmo tempo em que se propunham ações conjuntas com a sociedade civil e, em especial, com o movimento de mulheres.

Entre 1985 e 2002, o eixo da política de enfrentamento à violência contra as mulheres foi a implantação de delegacias da mulher e casas-abrigo. A partir de 2003, o eixo girou para as políticas de prevenção e atendimento, ganhando centralidade a implantação de **Centros de Referência da Mulher (CRM)**, que devem ser o núcleo articulador da política nos municípios.

POLÍTICA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Pensar as políticas públicas de forma integral e articulada é indispensável para que elas atinjam o conjunto das pessoas e tenham eficácia. Vale a pena conhecer o documento da *Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Toda política é viva. Assim, elaborada pela primeira vez em 2007, a atualização, implantação, ou redução das ações propostas depende das prioridades e diretrizes definidas pelo governo em exercício.

O texto pode ser analisado como um exemplo das diversas dimensões para a implantação de uma política pública. Você pode ter acesso no link: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>

Serviços públicos de atenção e prevenção

A dinâmica das políticas de enfrentamento à violência sexista contra as mulheres foi o estabelecimento de uma rede de serviços públicos de atenção, atendimento e prevenção. A política integrada abrange o combate à violência, prevenção, assistência, garantia dos direitos, e deve atuar de forma transversal nas políticas públicas, garantindo a inter-relação de ações e programas visando ao atendimento integral às mulheres em situação de violência. Isso torna indispensável a interação entre órgãos públicos e governamentais, bem como o envolvimento de organizações da sociedade civil e das diversas comunidades.

A política, suas diretrizes, normas e mecanismos de financiamento precisam ser estabelecidos de forma coordenada por meio do governo federal. Mas sua aplicação é feita, na maior parte das vezes, localmente, por estados e municípios. Vejamos como se dá a atuação cotidiana em que as mulheres recorrem aos serviços públicos. Por exemplo: a polícia, as delegacias, o Instituto Médico Legal, os Tribunais de Justiça, o Ministério Público, as Defensorias Públicas são estaduais; a rede de saúde é em geral estadual, mas com gestão municipalizada; os Centros de Referência da Mulher (CRM), os Centros de Referência da Assistencial Social (CRAS), os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são quase sempre municipais. Só aí podemos ver a complexidade de atuação e integração desta rede de serviços.

No âmbito do governo, a Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência é composta pelos seguintes serviços, de acordo com a SPM no documento de implantação:

- ♀ Centros de Referência de Atendimento à Mulher
- ♀ Casas-Abrigo
- ♀ Casas de Acolhimento Provisório, às vezes chamadas de Casas de Passagem
- ♀ Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) e Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns
- ♀ Polícia Civil e Militar
- ♀ Instituto Médico Legal
- ♀ Defensorias da Mulher
- ♀ Juizados de Violência Doméstica e Familiar
- ♀ Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180
- ♀ Ouvidorias de órgãos públicos e Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres
- ♀ Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica, como os serviços de aborto legal nos hospitais
- ♀ Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos
- ♀ Núcleo da Mulher da Casa do Migrante

A rede de serviços pode ser alterada em momentos distintos. Assim, em 2013, o governo federal, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres-SPM, propôs a criação da Casa da Mulher Brasileira, um equipamento público que integra no mesmo espaço serviços especializados diversos: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público e Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem; central de transportes. A proposta é que um equipamento como este seja instalado em cada capital brasileira.

Rede de saúde: porta de entrada fundamental

A rede de saúde tem papel fundamental na prevenção e atenção à violência. É o serviço mais acessado como porta de entrada na busca de apoio. Por isso é essencial o estabelecimento de ações específicas, como a formação de núcleos de atendimento à violência contra as mulheres nos serviços públicos de saúde; a capacitação de profissionais de saúde sobre gênero, sexismo e violência contra as mulheres; a implantação da notificação compulsória dos casos de violência sexista; o fortalecimento dos serviços de atendimento à violência sexual; a prevenção e o enfrentamento da violência institucional, que tem forte incidência sobre as mulheres negras e lésbicas; entre outras ações.

Dica de leitura



“O som da lágrima” é um livro de poemas dedicado à violência contra as mulheres, da poeta Delasnive Daspét, do Mato Grosso do Sul. “O som da lágrima é o som da dor. É importante que as mulheres que sofrem violência percebam que elas não estão sós, que elas têm alguém que pode ouvi-las, alguém que se importa”, declarou a autora. “Termino o livro encorajando as mulheres a saírem desse círculo vicioso e reescreverem a própria história. Encorajo-as a não terem medo de denunciar, falo para saírem do casulo, virarem borboleta e voarem”.

Mulheres rurais: desafios maiores

As regiões mais isoladas no país encontram barreiras maiores no enfrentamento à violência contra as mulheres. Existem 5.570 municípios no Brasil (IBGE, 2016). No entanto, muito poucos têm organismos de coordenação de políticas para as mulheres (Secretarias de Políticas para as Mulheres ou Coordenadorias). Portanto, a imensa maioria não tem um organismo de estado para pensar, organizar e impulsionar políticas para as mulheres. Da mesma forma, não conta com os serviços listados acima

Você pode ler sobre as reivindicações das mulheres rurais nas diversas áreas de políticas públicas acessando a página da *Marcha das Margaridas*.
Margaridas.

<https://pt-br.facebook.com/Marchadasmargaridas/>

na Rede de Enfrentamento à Violência. As zonas rurais são as mais impactadas uma vez que, além da desassistência no campo, a casa não é apenas a moradia das mulheres, mas é também o seu local de trabalho. Essa falta de separação entre casa e trabalho torna o combate contra a violência mais difícil e muitas vezes as mulheres se sujeitam às mais variadas formas de violência doméstica sem ter a quem recorrer. Por isso, é grande demanda das mulheres rurais por serviços móveis, que cheguem às áreas mais afastadas do país.

A lei como instrumento

A definição de instrumentos legais para o enfrentamento à violência, por si só, não é capaz de reduzir a violência. No entanto, possibilita o reconhecimento da violência, sua tipificação e, assim, uma caracterização que permite que a denúncia seja reconhecida, abrindo caminhos para a reparação. Além disso, a definição de uma legislação pode ter papel relevante de denúncia e deslegitimação de comportamentos e ações antes considerados como “naturais” ou sem importância. Este é o caso da legislação sobre violência doméstica contra as mulheres, a Lei Maria da Penha, ou a legislação sobre o assédio sexual, ou a mudança na caracterização do crime de estupro. Existem outros exemplos de legislação a respeito de violência contra as mulheres. Para reflexão, apresentamos aqui três exemplos de áreas diferentes.

A **Lei Maria da Penha** (Lei 11.340, de 2006) tipifica os crimes de violência doméstica e familiar contra as mulheres. Teve um impacto cultural importante para desnaturalizar a violência doméstica. Quem não se lembra da frase “Em briga de marido e mulher não se mete a colher”? Agora não é mais assim.

Com certeza, o grande desafio é a aplicação da lei, que demanda importante readequação do sistema de justiça, e o desenvolvimento das políticas públicas de atenção vistas anteriormente. A Lei Maria da Penha também teve papel importante na exigência de maior empenho e precisão na coleta dos dados sobre violência contra as mulheres no Brasil.

Reflexão

Mais denúncias ou mais violência?

O DataSenado realizou uma pesquisa com 1.352 mulheres, em 2011, revelando que 66% delas achavam que aumentou a violência doméstica e familiar contra as mulheres, ao mesmo tempo em que 60% entende que a proteção está melhor, após a criação da Lei Maria da Penha.

A reação contrária à lei pode ser, muitas vezes, silenciosa e forte. É impossível saber exatamente se houve ou não aumento da violência contra as mulheres após a aprovação da lei. Se há mais casos denunciados porque as mulheres se sentem mais fortes; se há maior reação masculina por sentirem seu poder ameaçado. Em qualquer caso, a percepção das mulheres é de que a violência veio à tona.

A pesquisa mostra que o conhecimento sobre a Lei Maria da Penha cresceu ao longo dos anos: 98% disseram já ter ouvido falar na lei, em 2011, contra 83% em 2009. Foram feitas 1.352 entrevistas com mulheres, em 119 municípios, incluídas todas as Capitais e o Distrito Federal. Do total de entrevistadas, 57% declararam conhecer mulheres que já sofreram algum tipo de violência doméstica. A que mais se destaca é a violência física, citada por 78% das pessoas ouvidas pela pesquisa. Em segundo lugar aparece a violência moral, com 28%, praticamente empatada com a violência psicológica (27%). (SPM, 2011)

Rovena Rosa/Agência Brasil/Fotos Públicas



A legislação específica sobre **Assédio Sexual**, Lei 10.224, de 2001, também teve papel importante para o reconhecimento da violência, do constrangimento, das relações de poder que se estabelecem nas relações de trabalho ou outras relações hierárquicas. O debate da questão teve o papel de deixar claro que há uma violência expressa por meio de chantagem sexual, de abuso de poder que constrange as mulheres, comportamento que considera que as mulheres estão disponí-

veis sexualmente independentemente de sua vontade. E o outro lado da moeda: não se aceita mais que este seja um comportamento que pode ser considerado “irrelevante” nas relações entre mulheres e homens. Assim, mais do que os casos concretos de aplicação da lei, devido a extrema complexidade dos procedimentos legais quanto às provas, é o fato de a lei existir que fortalece a reação e a resistência das mulheres.

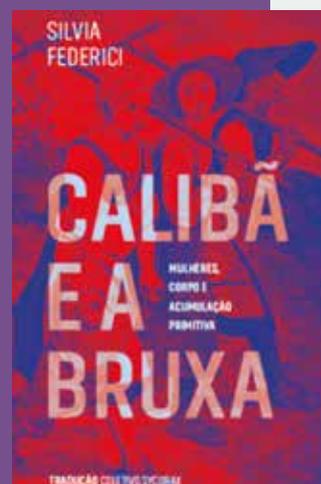
Também em relação à violência sexual, a mudança no Código Penal em relação ao **Crime de Estupro** foi significativamente importante. A Lei 12.015, de 2009, passou a caracterizar “Crimes contra a dignidade sexual”, ao invés da denominação anterior de “Crime contra os costumes”. Ampliou a definição do que é o estupro, antes avaliado apenas como penetração vaginal, também fortalecendo a demanda do movimento de mulheres: “quando eu digo não, é não”.

Fortalecer as mulheres, reduzir a violência

As ações de políticas públicas para o atendimento às mulheres em situação de violência, o aprimoramento da legislação, o enfrentamento da violência institucional são importantes. Políticas públicas dependem diretamente do projeto político no governo. Com a perda de direitos sociais, redução de renda, aumento do desemprego, redução dos gastos públicos como fica a autonomia das mulheres? O desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento à violência não estão deslocados das políticas gerais.

Ao mesmo tempo, se a violência é expressão brutal das relações de poder, desigualdade e opressão das mulheres, é indispensável alterar estas relações. Por isso, a organização das mulheres, o fortalecimento do movimento em todas as suas dimensões e expressões, a difusão do feminismo como a teoria e a prática da luta pela libertação das mulheres são instrumentos centrais de mudança.

Em seu livro, *Calibã e a Bruxa. Mulheres, corpo e a acumulação primitiva*, a pesquisadora e militante feminista, Silvia Federici, busca desvendar como a opressão das mulheres e o controle sobre o corpo é parte constitutiva do processo de acumulação primitiva do capitalismo, por meio, fundamentalmente de três fenômenos: “i) o desenvolvimento de uma nova divisão sexual do trabalho; ii) a construção de uma nova ordem patriarcal, baseada na exclusão das mulheres no trabalho assalariado e em sua subordinação aos homens; iii) a mecanização do corpo proletário e sua transformação, no caso das mulheres, em uma máquina de produção de novos trabalhadores.” E argumenta que cada fase da globalização capitalista é acompanhada de formas violentas de expropriação dos mais pobres e de recrudescimento da violência contra as mulheres. O livro está disponível em português, pelo Coletivo Sycorax e Editora Elefante, com apoio da Fundação Rosa Luxemburgo.



Sexualidade, direitos e controle do corpo

Em todos os momentos em que ocorre um crescimento do conservadorismo, as questões relacionadas à liberdade e autonomia das mulheres sofrem ataques. Basta olharmos à nossa volta para perceber o quanto as posições conservadoras, projetos políticos que retiram direitos, que se apoiam na redução de gastos sociais, vêm acompanhados de uma ideologia de retorno das mulheres aos papéis tradicionais, controle sobre seu corpo, incentivo a colocar as mulheres como apêndice dos homens.

A ofensiva neoliberal desencadeada desde o final dos anos 1990 encontrou grande resistência das mulheres. E estas duas décadas dos anos 2000 têm sido marcadas por uma tensão permanente entre o avanço do conservadorismo e as distintas formas de resistência das mulheres. No Brasil, a presença das mulheres nas ruas, na luta contra o golpe, reagindo contra a perda de direitos com a reforma da previdência e a reforma trabalhista marca o período atual. Mas os processos de reorganização de movimentos, manifestações públicas, presença de debates feministas na mídia alternativa, envolvimento das jovens com o feminismo, organização das mulheres negras, organização das mulheres dentro de organizações mistas não têm sido capaz de barrar a ofensiva conservadora.

Na questão específica do corpo, da sexualidade, são chocantes os casos de estupros e violência sexual nas universidades, os casos de estupros coletivos denunciados, o número de assassinatos de mulheres, e que é maior entre as mulheres negras. Ao mesmo tempo, são retomadas no Congresso Nacional as propostas de maior criminalização do aborto, prevendo até mesmo a proibição do aborto legal, requeitando a questão do nascituro.

A autonomia nas decisões sobre a maternidade, o direito de decidir se quer ter filhos e quantos filhos, de ter uma sexualidade livre dos padrões heteronormativos é uma luta antiga do feminismo. Por isso dizemos que o feminismo desnaturalizou o corpo. O nosso corpo foi sendo moldado para a maternidade, para os cuidados, para servir ao prazer masculino.

Dizer que esse corpo é moldado pelo que se espera de nós na sociedade em cada momento dá um conteúdo de classe, de gênero e de raça à expressão “bela, recatada e do lar”. Também se molda a sexualidade aceita e esperada, com conteúdos em parte diferentes para mulheres negras e mulheres brancas. Mas todas a serviço do prazer e das necessidades dos homens.

Reflexão

“O feminismo desnaturalizou o corpo. O corpo das mulheres não é determinado pela natureza, mas construído socialmente para a maternidade e para o cuidado. É um corpo construído para o trabalho. Um corpo forte e resistente para alguns trabalhos. Para outros trabalhos, são exigidas habilidades manuais, agilidade e um determinado tom de voz, postura corporal e paciência, dedicação e disponibilidade. Maioria no setor de serviços, as mulheres ocupam determinados postos de trabalho segundo sua aparência, sua raça e sua classe. As habilidades adquiridas em sua socialização, pela divisão sexual do trabalho, são aproveitadas pelas empresas sem a devida valorização.

Nosso corpo é construído junto com os ideais de ser mulher em cada sociedade. Os desconfortos, violências ou processos de aceitação de cada mulher com seu corpo são marcados pela classe, pela raça e pelo gênero. Para as mulheres brancas e de elite, é construído o ideal da fragilidade; para as mulheres negras, trabalhadoras, é incorporada a prática cotidiana de força para dar conta de muito trabalho pesado. Vivemos todas e cada uma a relação com o corpo em momentos históricos determinados.

Quando as mulheres afirmam o corpo como primeiro território, colocam a luta pela autodeterminação e liberdade como uma disputa permanente. Nessa disputa, precisamos ter a capacidade de articular uma visão completa sobre o nosso corpo. Isso requer refletir sobre nosso corpo na relação com as dinâmicas capitalistas, racistas e patriarcais que impõem ritmos, expectativas e exploração. Mas também fortalecer as nossas resistências e a capacidade que as mulheres têm de juntas recuperar o controle sobre suas vidas, comportamentos e desejos. A luta feminista pela liberdade e a autonomia sobre o corpo carrega esse sentido integral, que se articula essencialmente com a luta por igualdade e com a transformação na organização do cotidiano, do trabalho e da vida.

Leia mais em: Reação patriarcal contra a vida das mulheres: debates feministas sobre conservadorismo, corpo e trabalho.

<http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Cartilha-conservadorismo-web-1.pdf>

Ter autonomia e controle sobre a reprodução coloca em primeiro lugar a desconstrução da maternidade como dever e a compreensão dela como um direito a ser decidido pelas mulheres. E as condições materiais básicas para garantir isso demandam: acesso a métodos anticoncepcionais, aborto seguro, atendimento à gravidez e parto para maternidade segura. São as duas faces de um mesmo direito: ter ou não ter filhos.

A garantia destes direitos encontra fortes oponentes em todos os setores mais conservadores da sociedade, que reafirmam e reforçam a posição tradicional das mulheres no mundo privado e na família. Um forte oponente a estes direitos tem sido a atuação das religiões e diferentes igrejas.

Saúde integral. Saúde pública, gratuita e universal

A reivindicação do movimento de mulheres é pela saúde integral das mulheres. Que a nossa vida e o nosso corpo não sejam vistos apenas por sua função reprodutiva. Assim, são fundamentais ações de promoção e prevenção da saúde, prevenção e atendimento ao câncer; a doenças sexualmente transmissíveis; às doenças infecto-contagiosas; à anemia falciforme; às doenças cardiovasculares que vêm afetando cada vez mais as mulheres e têm impacto diferenciado sobre as mulheres negras, entre outras.

A existência de um sistema público, universal de saúde é indispensável para a promoção da saúde das mulheres. Assim como as condições gerais de vida e moradia. O que queremos é saúde integral para todos e que a rede de saúde perceba, atenda e acompanhe as condições e necessidades específicas das mulheres. Um exemplo recente para entender esta lógica é a questão das políticas de prevenção à contaminação pelo vírus Zika. As condições de saneamento e prevenção são essenciais. A doença atinge a todos. Mas os seus efeitos sobre as mulheres são maiores, pois afeta diretamente a gravidez e a maternidade.

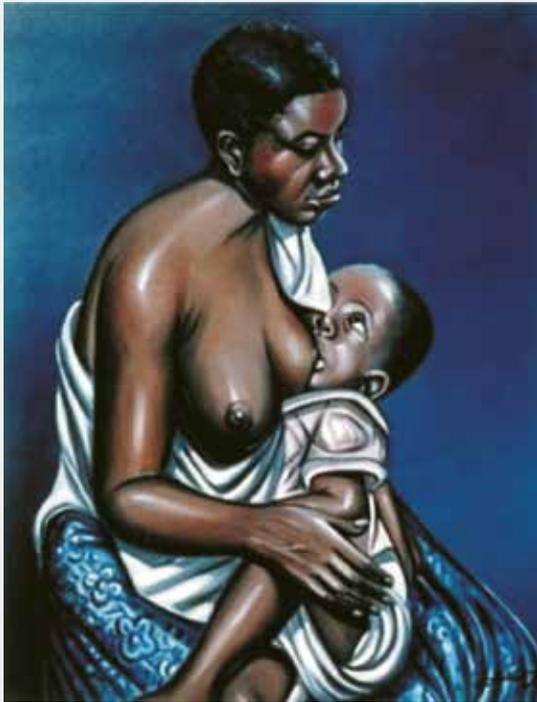
Um só direito apresentado como dois mundos conflitantes

O direito de ter filhos e o direito de não ter filhos

A maternidade é uma decisão central na vida das mulheres. Definir se querem ter filhos, quantos, em que momento da vida é uma decisão que, com certeza, organiza uma parte importante de suas vidas. Por isso é indispensável que tenham todas as condições de autodeterminação. Cabe às mulheres a decisão. O que não se contrapõe à exigência de que os homens também assumam sua responsabilidade quando querem ter filhos. No Brasil, hoje, ter filhos também é um direito reivindicado pelos casais homoafetivos – por gays e lésbicas.

Vários são os aspectos necessários de debate sobre a maternidade, sobre ter ou não ter filhos, como isso é vivido por todas as mulheres. Neste Caderno sobre Políticas Públicas, vamos abordar esse direito do ponto de vista das políticas sociais, isto é, das reivindicações de que uma rede pública, gratuita e universal de saúde garanta às mulheres o exercício desse direito.

Gravidez e parto saudável e seguro



Maternidade, de
Gilberto Gomes

A grande maioria do atendimento à gravidez e ao parto no Brasil é realizada pela rede SUS e credenciada.

O investimento na rede pública de saúde é essencial para garantir às mulheres a atenção à saúde. As formas de terceirização e privatização camuflada (por meio de OS, terceirização de serviços, etc) carregam também outras contradições para a rede de saúde. Muitas vezes as instituições que gerenciam os serviços são instituições religiosas, que acabam por introduzir valores tradicionais sobre a sexualidade, a maternidade e os direitos das mulheres.

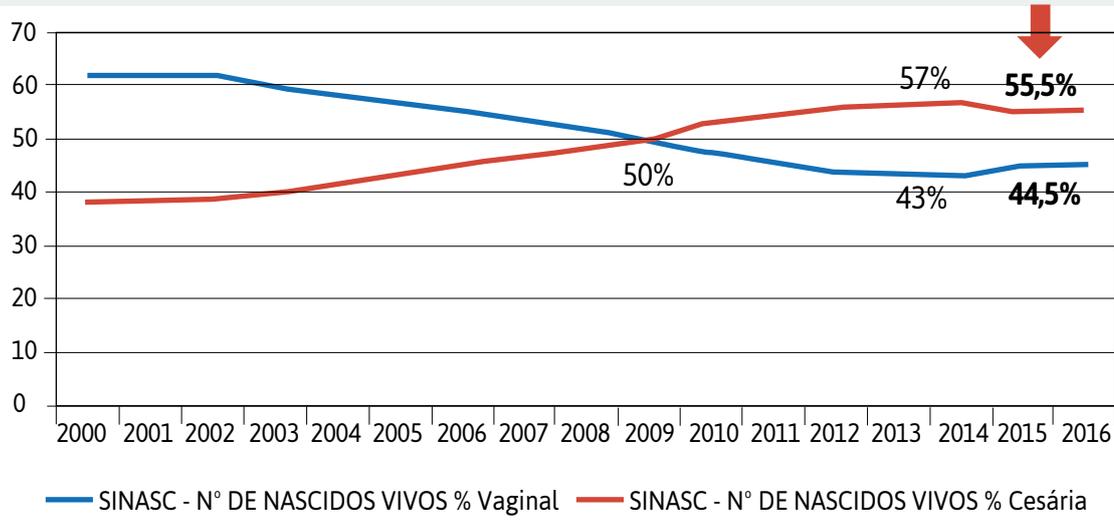
Parto seguro e humanizado. O direito a um parto seguro e humanizado exige que as mulheres tenham atendimento de qualidade, com serviços médicos e acompanhamento pré e pós-parto; com informação prévia sobre a maternidade onde serão atendidas; direito a um acompanhante durante o parto; acompanhamento de doulas se assim quiserem. Também inclui a demanda por equipamentos públicos para realização de partos fora do ambiente hospitalar.

Ao mesmo tempo, é necessário eliminar todas as formas de discriminação durante o atendimento. A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS, 2006) denuncia casos de atitudes discriminatórias e desumanas durante o parto, tanto no SUS quanto no setor privado: mais de 1/4 das mulheres brasileiras foram vítimas de alguma forma de desrespeito, discriminação ou abuso físico (25% das entrevistadas), ou moral (23%) durante o parto. Isso é mais recorrente entre as mulheres em maior posição de vulnerabilidade, como as negras, solteiras, de baixa renda, e adolescentes. Outras pesquisas mostram dados semelhantes.

Sem medicalização desnecessária. Uma das principais afrontas aos direitos sexuais e reprodutivos é a imposição de um parto precário, violento e repleto de intervenções cirúrgicas desnecessárias. Aqui se destaca o alto número de cesáreas realizados no Brasil.

O investimento na mudança deste padrão foi grande, como se pode ver no gráfico, com a redução do número de cesáreas a partir de 2009. Mas ainda há muito para caminhar. No Brasil, ainda hoje, 55% dos partos realizados são cesáreas, quando a indicação da Organização Mundial de Saúde é que este percentual não passe de 15%. A realidade é bem pior na rede privada. De acordo com a ANS, na rede de saúde suplementar (atendimento por planos de saúde), o percentual de cesáreas chegou a 84,6%, em 2015. A cesariana, quando não tem indicação médica, ocasiona riscos desnecessários à saúde da mulher e do bebê: aumenta em 120 vezes a probabilidade de problemas respiratórios para o recém-nascido e triplica o risco de morte da mãe. (Dados do Ministério da Saúde e da ANS)

ÍNDICE DE CESARIANAS NO PAÍS (em %)



Fonte: Ministério da Saúde

Acesso à contracepção

A possibilidade de desenvolver uma vida sexual segura e responsável vincula-se, diretamente, à informação e ao acesso à contracepção. Depende também da força construída pelas mulheres, em sua autonomia pessoal, para que ela possa ter relacionamentos que não imponham a ela risco de gravidez indesejada e exposição a doenças sexualmente transmissíveis. Várias pesquisas mostram que não é o desconhecimento de métodos anticoncepcionais que faz muitas mulheres não os utilizarem ou não os utilizarem corretamente. Mas é a dificuldade de negociar com os parceiros; muitas vezes pela impossibilidade de compartilhar com os homens a questão da prevenção à gravidez.

E não se trata apenas da prevenção da gravidez. Pesquisa do Ministério da Saúde mostrou que 94% da população sexualmente ativa reconhece a eficiência da camisinha como prevenção de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST/Aids), mas que 45% admitem que não a utilizam de forma consistente. (MS, jan. 2015)

Há um crescimento importante do uso de métodos anticoncepcionais no Brasil. Se em 1986, 43,5% das mulheres declaravam utilizar algum método anticoncepcional, em 2006 este número subiu para 67,8. Desse total, em 2006, o método mais utilizado é a pílula, com 22,3%. A esterilização feminina chega a 2,8%, ao passo que a vasectomia (esterilização masculina) fica em 3,3%. Apenas 12,9% declaram ser o parceiro quem usa preservativos. E 7,7% das mulheres utilizam outros métodos. (Datusus)



O uso de outros métodos anticoncepcionais não elimina o uso da camisinha, masculina ou feminina.

As desigualdades de classe e de raça interferem diretamente no acesso e no uso de métodos anticoncepcionais. A laqueadura, por exemplo, é mais frequente em mulheres de menor renda e, portanto, também entre as mulheres negras. Do estrato de maior renda em relação ao menor, há um aumento de 14% no uso da laqueadura. Há um aumento de 19% entre as mulheres que cursaram nível fundamental em relação àquelas que cursaram nível superior (FPA, 2011, Diniz). Por isso é sempre importante questionar se trata-se de uma escolha ou de imposições marcadas por classe e raça.

Reivindicar o uso de métodos anticoncepcionais seguros, com acompanhamento dos serviços de saúde; ampliação do acesso a métodos não hormonais e a métodos reversíveis; aumentar a oferta de métodos masculinos e as campanhas pela responsabilização dos homens; garantir o acesso à pílula do dia seguinte são demandas e tarefas do movimento de mulheres.

Legalização do aborto

O aborto não é um método anticoncepcional; é um recurso necessário e legítimo para que todas as mulheres possam ter autonomia de planejar sua vida, decidir se querem ou não ter filhos e o melhor momento para isso. Colocar a maternidade como o principal determinante de ser mulher, como a forma de as mulheres se legitimarem na sociedade, também fortalece um forte controle do corpo e da sexualidade das mulheres. Ao mesmo tempo, ser mãe aparece como um peso negativo diante dos direitos das mulheres no mundo público.

No mundo do trabalho, as mulheres são discriminadas por que são mães (ou porque podem vir a ser) e, inclusive, se justificam as diferenças salariais das mulheres em relação aos homens por esta razão.

Permanece na cabeça de grande parte das pessoas a ideia de que as mulheres que recorrem ao aborto são irresponsáveis, não se preocupam em usar métodos anticoncepcionais, juntamente com outros preconceitos sobre o direito de as mulheres exercerem sua sexualidade. Há pesquisas sobre o aborto, não apenas no Brasil, que mostram que a maioria das mulheres que recorrem ao aborto são mulheres que já têm filhos. São inúmeras as que vivem uma relação estável (casamento, namoro); e os estudos na área demonstram que grande parte das mulheres que abortam fazia uso de métodos contraceptivos, mas engravidaram devido a alguma intercorrência, como falha no medicamento ou tomar o medicamento erroneamente; ou pela recusa de proteção do parceiro; ou mesmo por terem sido vítimas de um ato sexual forçado e sem proteção (estupro).

A pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo (FPA), em 2001, e posteriormente em parceria com o SESC, em 2010, mostrou que uma em cada quatro mulheres passou por um aborto na faixa etária de 18 a 39 anos. Muitas mulheres se arriscam com

procedimentos altamente perigosos, que podem resultar em futuros problemas de saúde e até mesmo morte. E a criminalização e a clandestinidade do aborto afetam de forma mais pesada as mulheres pobres, as negras, as camponesas e muitas vezes as jovens.

Para saber mais

Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública é o livro que reúne os dados e análises da pesquisa sobre as mulheres no Brasil, realizada pela Fundação Perseu Abramo em parceria com o SESC-SP. Lá você encontra vários dos temas discutidos neste caderno. A pesquisa traz muitas informações sobre a questão de saúde e do aborto, aqui discutidas, com um texto de análise de Nalu Faria. Veja nas referências bibliográficas, ao final.

O argumento de quem condena o aborto, dizendo que as mulheres conhecem todos os meios para prevenir e, portanto, devem ser obrigadas a manter uma gravidez indesejada, apresenta problema de todos os lados:

- ♀ coloca as mulheres como as únicas responsáveis pela prevenção;
- ♀ retira das mulheres a decisão e a autonomia sobre o seu corpo e seu destino;
- ♀ trata de forma irresponsável a decisão de ter filhos, pois vê a gravidez como um castigo;
- ♀ quer punir as mulheres pelo fato de elas terem uma vida sexual ativa;
- ♀ e não leva em conta o que já foi apresentado acima, que os métodos anticoncepcionais falham, podem não ser usados corretamente e que, muitas vezes, o ato sexual é imposto sobre as mulheres mesmo dentro do casamento.

As religiões têm sido uma força contrária ao direito de autonomia das mulheres sobre o seu próprio corpo. Culpabilizando a sexualidade, reforçando ideias de subordinação das mulheres na família, insistindo, autoritariamente, em impor suas crenças específicas sobre todas as pessoas. No Brasil, é cada vez mais importante defender que o Estado deve ser laico. Religião é uma decisão, uma convicção de foro íntimo, que não pode ser determinante para a ação do Estado, no seu dever de garantir direitos universais. A influência de grupos religiosos no parlamento e nos processos eleitorais tem sido uma grande barreira para o avanço dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, em especial. Mas não apenas nestes temas. Basta nos lembrarmos da proposta de retirar o conceito de gênero dos currículos escolares.

Direita e conservadores se organizam

O peso político do debate sobre a legalização do aborto mostra o quanto o controle sobre o corpo e a vida das mulheres é importante para a manutenção do capitalismo patriarcal. O que torna decisivo fortalecer a organização das mulheres, de forma que, para além do próprio movimento, as organizações sindicais progressistas, os movimentos sociais mistos, os partidos políticos que defendem os direitos das mulheres se posicionem claramente pela legalização do aborto.

Setores conservadores e de direita recolocam o tema a todo momento, e por vários caminhos. No Congresso Federal, desde o começo dos anos 1990, este é um tema permanente. É a proposta de introduzir na Constituição a frase do “direito à vida desde a concepção”, por meio de emenda Constitucional, retomada a cada período com diferentes formulações; é o Estatuto do Nascituro; é a formação de uma Frente Contra o Aborto; é a proposta de redefinir o conceito jurídico de pessoa. E agora, mais recentemente, para penalizar ainda mais as mulheres, as propostas de obrigar que o feto seja mostrado a elas quando ocorre o aborto.

A ofensiva também foi grande contra a contracepção de emergência, conhecida como a pílula do dia seguinte. Além do Congresso Nacional, em vários municípios houve tentativa de proibi-la, mobilização em especial organizada pela Igreja Católica, para impedir seu acesso na rede de saúde pública.

Cláudia Prates



Reunião nacional da Frente contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto. 2009

É importante notar que estas propostas são articuladas também internacionalmente, reforçadas por um movimento Pró-Vida, de grupos religiosos e conservadores, com propostas que se repetem em diferentes países da América Latina.

A partir de 2007 ocorreu no Brasil um fortalecimento das ações con-

tra as mulheres que recorreram ao aborto. Após um processo no Mato Grosso do Sul, quando a polícia, acompanhada da imprensa, estourou uma clínica e milhares de mulheres foram indiciadas por aborto, passou a haver maior número de processos legais e condenações de mulheres em diversos estados. Diante desses ataques, o movimento de mulheres buscou novas formas de organização e a Frente contra a Criminalização das Mulheres e pela Legalização do Aborto, então criada, enfatizou a necessidade de envolver outros setores, como os movimentos sociais mistos, sindicatos e centrais sindicais, estudantes, área jurídica, profissionais. Se avaliou a importância de mobilizações e debates nas mais diversas áreas da sociedade, ao invés de colocar todas as energias em um Congresso cada vez mais reacionário.

“Direito ao nosso corpo. Legalizar o aborto.”

Hoje, no Brasil, o aborto não é considerado crime em três circunstâncias: em caso de gravidez resultante de estupro; quando há risco de vida para a mulher; em casos de anencefalia. Esta legislação não corresponde à necessidade das mulheres. A reivindicação do movimento de mulheres é o direito de recorrer ao aborto, por decisão da mulher, pelas razões que ela decidir sobre não poder ou não querer ter um filho naquele momento. Isto é, que o aborto seja legal e realizado na rede de saúde pública. Descriminalizar e legalizar são parte de uma mesma necessidade para que não sejam, mais uma vez, as mulheres pobres, as mulheres negras, as trabalhadoras rurais as mais prejudicadas pela não garantia de atendimento seguro e gratuito.

Para as mulheres, encontrar-se na situação de uma gravidez indesejada e recorrer ao aborto é uma decisão difícil, em especial para aquelas que terão que buscar uma clínica clandestina, ou atendimento de pessoas não especializadas; ou mesmo o auto-aborto, com todos os riscos que estas opções acarretam. Não ter o dinheiro para a clínica, não ter acesso ao medicamento (misoprostol), buscar no mercado clandestino, são todas situações e riscos que a mulher, em geral, enfrenta sozinha (Faria, 2013).

A criminalização do aborto, a pressão sobre as mulheres para que não decidam sobre suas vidas, as punições sofridas por mulheres que fazem aborto, reforçam os conceitos misóginos do patriarcado e impedem que as mulheres alcancem sua autonomia. As políticas públicas, a intervenção do Estado, devem ser laicas e visar acima de tudo ao bem-estar das mulheres, garantindo direitos para que elas tenham atendimento seguro, acesso à contracepção, direito ao aborto, assistência à saúde integral, em uma rede de pública, universal e gratuita.



Foverina Rosa, Agência Brasil, 2016

Os movimentos se organizam pela legalização do aborto.

Você sabia...



A legalização do aborto foi aprovada em vários países após o crescimento do movimento feminista, a partir da década de 1960, no século XX. Alguns países se anteciparam em garantir este direito às mulheres.

- ♀ O aborto foi legalizado, com atendimento na rede de saúde pública, por solicitação da mulher, na Rússia, em 1920. Este direito foi suspenso, posteriormente, com o fortalecimento do estalinismo, em 1936. E voltou a vigorar em 1955.
- ♀ Na Escandinávia, três países permitiram o aborto ainda na segunda metade da década de 1930, mas ainda não era explícita a livre decisão da mulher: Islândia, Dinamarca e Suécia. A legalização geral veio na década de 1950.
- ♀ Cuba foi o primeiro país da América Latina a legalizar o aborto, logo após a Revolução Cubana, na década de 1960.
- ♀ Nos Estados Unidos e no Canadá o aborto foi legalizado em 1973.
- ♀ Em grande parte dos países da Europa, o direito ao aborto se tornou legal na década de 1970: Holanda, França, Alemanha. No Reino Unido (Inglaterra, Escócia e País de Gales) foi ainda mais cedo, em 1967.
- ♀ A maioria dos países da Europa do Leste mantêm o direito ao aborto, em continuidade à política existente no período da extinta União Soviética. A grande exceção é a Polônia, que voltou a criminalizar o aborto por influência católica.
- ♀ Chama atenção a Itália, país com forte presença do catolicismo, que legalizou o aborto em 1978. Ainda hoje a Igreja Católica pressiona os médicos para que não aceitem realizar o atendimento.
- ♀ A África do Sul legalizou o aborto em 1996, no processo de democratização do país, após o fim do apartheid.
- ♀ Em Portugal, o aborto foi legalizado em 2007, após uma longa campanha do movimento de mulheres e setores da esquerda. Na Espanha, a primeira lei é de 1985, sendo ampliada e confirmada em 2010.
- ♀ A Cidade do México também tornou o aborto legal em 2008.
- ♀ Finalmente, o Uruguai aprovou uma legislação em 2012, legalizando o aborto por solicitação da mulher até a 12ª semana de gestação. É o único país latino da América do Sul que considera o aborto legal, por solicitação da mulher.

Sem discriminação racial. Por uma igualdade que nos reconheça

A dinâmica de desigualdade e opressão na sociedade capitalista se estrutura articulando relações sociais de dominação sobre diferentes grupos. Assim como discutimos que o Estado tradicionalmente se estrutura a partir de uma concepção patriarcal das relações sociais, ele também reflete as relações de desigualdade e opressão racial que dominam a sociedade. No Brasil, as formas de expressão da desigualdade racial estão enraizadas nos séculos de escravidão que marcaram a história e a construção do país. Romper com estas relações, alterar as dinâmicas, propor novos valores e uma cultura não racista exige uma intervenção consciente, organizada, planejada, que incida sobre as várias áreas de ação do Estado.

A compreensão de que as relações sociais de sexo, de raça e de classe são consubstanciais nos coloca diante de uma complexidade recorrente para pensar, reivindicar ou elaborar políticas públicas. Não estabelecer subordinação entre estes três eixos de relações leva a refletir sobre como cada um dos itens e componentes das políticas públicas reforça ou é capaz de reduzir as desigualdades e as discriminações. Ao mesmo tempo, exige que se perceba que é necessário construir políticas com um enfoque específico, voltadas para um público ou um setor discriminado, com ações dirigidas, com o objetivo de alterar formas históricas de dominação e opressão.

A heteronormatividade que organiza a sociedade gera uma imensa discriminação sobre as mulheres em função de sua sexualidade. As mulheres lésbicas, as bissexuais, as transexuais sofrem discriminação e têm seus direitos restringidos em várias áreas. As discriminações se manifestam também em função da idade. Como polos opostos, mulheres jovens e idosas enfrentam discriminação. O que ocorre também com as mulheres com deficiência. Isso se repete em outros grupos sociais.

Por isso, reconhecer as diferenças, as necessidades distintas forjadas por experiências históricas de opressão, pela invisibilidade das necessidades específicas é um desafio presente na elaboração e implantação das políticas em todas as áreas.

Desigualdade econômica. Desigualdade racial

No Brasil as condições de pobreza e vulnerabilidade econômica estão profundamente marcadas pelas relações étnico-raciais. E as mulheres se encontram na posição mais frágil. A população negra tem menor acesso à escolaridade; é a maioria dos que vivem em condições de moradia e urbanização precárias; em empregos precários e no desemprego e, portanto, têm menor acesso à previdência; e piores condições de atenção e assistência à saúde.

Como um novelo perverso, são construções sociais que criam um ciclo de desigualdade e discriminações que influenciam toda a trajetória de vida das pessoas, e as tornam mais sujeitas a vulnerabilidades, violências e discriminações. A alteração nas condições econômicas, nas relações de trabalho, no acesso à renda é base necessária, embora não exclusiva nem suficiente, para romper com este círculo. Uma política importante para isso foi a alteração da legislação sobre o emprego doméstico no Brasil.

Trabalhadoras domésticas

A maior conquista para as relações de trabalho no Brasil, nas duas décadas dos anos 2000, foi a aprovação da legislação sobre o emprego doméstico. A Lei Complementar 150, de junho de 2015, repara um erro e uma dívida fundamental da sociedade brasileira com as trabalhadoras domésticas. Garante a elas os direitos trabalhistas básicos que, até então, lhes era negado. Fixa a jornada de trabalho de 44 horas; o pagamento de horas extras ou por meio de banco de horas; adicional noturno; seguro desemprego, embora ainda menor do que dos outros trabalhadores; intervalo para descanso; remuneração especial de horas trabalhadas em viagem; FGTS obrigatório. As mudanças importantes desde 2003, como 30 dias de férias, proibição do desconto de alimentação e moradia, se consolidaram na lei.

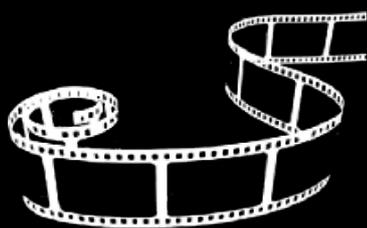
Em 2014, o IBGE apontava a existência de mais de 6 milhões de pessoas ocupadas nos serviços domésticos, 92% de mulheres, das quais 65% são mulheres negras, e mais de dois terços sem registro em carteira (Dados do IBGE, 2014).

Ampliar a formalização, com direitos sociais e trabalhistas, é uma política que incide diretamente sobre as desigualdades e discriminações de gênero e raça. Se o grande desafio é garantir a aplicação da lei, ampliando o número de trabalhadoras formalizadas, o principal temor é a perda de direitos com as mudanças aprovadas na reforma trabalhista de 2017, que favorece a precarização das relações de trabalho.

Classe, gênero e raça

“À imbricação das relações sociais, chamo de **consustancialidade das relações sociais**”(…) “são consustanciais porque há um entrelaçamento dinâmico e complexo no conjunto das relações sociais. Estas relações são coextensivas, isto é, são em parte superpostas. Ao se desdobrarem, as relações sociais de classe, gênero e raça se reproduzem e se coproduzem reciprocamente. Ou seja, o gênero constrói a classe e a raça, a raça constrói a classe e o gênero, a classe constrói o gênero e a raça”, nos diz Danièle Kergoat (2014, p.13).

Para conhecer mais a questão da consustancialidade de classe, gênero e raça, veja os textos de Danièle Kergoat e Helena Hirata nas referências bibliográficas ao final.



Dica com pipoca

Que horas ela volta? (2015), escrito e dirigido por Anna Muylaert, retrata as relações, as angústias e contradições de uma empregada doméstica trabalhando em uma família de classe média. Com Regina Casé, Helena Albergaria e Camila Márdila, o filme também mostra o contraste nas expectativas de vida e nos comportamentos para as jovens que podem encontrar outras oportunidades. Vale a pena ver!!! No You Tube você encontrará também entrevistas interessantes com a diretora e as atrizes.



As pessoas negras têm mais probabilidade de viver em lares em condições precárias, sem acesso simultâneo a água, esgoto e coleta de lixo, em relação à população que se declara branca, como reportam os indicadores sociais do IBGE para 2015. Em mais da metade das casas, negros também não têm máquinas de lavar roupa, presente em três de cada dez lares de pessoas brancas. O investimento geral e as políticas públicas tiveram efeito positivo nos últimos anos.

No caso do saneamento, o percentual de lares negros atendidos subiu de 44,2% para 55,3%, enquanto o atendimento em lares brancos aumentou de 64,8% para 71,9%. As políticas de inclusão social afetam diretamente esta população mais vulnerável. Em especial em relação às crianças, principalmente negras, a melhoria nas condições de vida está vinculada ao aumento real dos salários e aos programas sociais de transferência de renda. Também para as populações indígenas e quilombolas, as condições de pobreza denunciam a discriminação e desigualdade associadas à raça-etnia.

Educação indígena-Acre.



Banco de fotos MDS

Fortalecer as políticas públicas de caráter universal, no sentido de que são dirigidas a toda a população (como o SUS, rede de educação, previdência social, transporte público etc.) é fundamental para aumentar a distribuição de renda e possibilitar condições de vida adequadas para a população mais pobre. Mas só alteram as desigualdades se forem, por um lado, de fato universais (e não apenas políticas para os pobres); e por outro lado, se estiverem combinadas com políticas que levem em conta as condições e as necessidades de públicos específicos, como as ações afirmativas.

Um exemplo nos ajuda a evidenciar essa necessidade. As políticas de saúde precisam levar em conta as necessidades das mulheres negras, como a recorrência da anemia falciforme, a maior incidência de doenças cardiovasculares, como já mencionado. Ao mesmo tempo, a violência institucional na rede de saúde denunciada pelas mulheres é maior sobre as mulheres negras, em função do racismo internalizado na sociedade e que se reflete nos serviços.

Política de cotas e acesso à educação

O acesso à educação, uma educação de qualidade, é central para o desenvolvimento dos indivíduos e do país. Uma das lutas importantes do movimento negro foi pela ampliação do acesso à educação superior. A Lei 12.711, de agosto de 2012, conhecida como Lei de Cotas, determina que 50% das vagas nas 97 instituições federais de ensino superior do país devem ser ocupadas por estudantes vindos da rede pública, com critérios raciais e socioeconômicos. A discussão sobre as cotas para a população negra e para estudantes de baixa renda foi plantada há cerca de 20 anos, quando a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) aprovou cotas de 50% para alunos vindos da rede pública.

Nos últimos anos da década de 1990, a presença de estudantes negros nas universidades brasileiras correspondia a cerca de 2% da população negra. Em 2011, saltou para 11,9%, em função das políticas de ações afirmativas, do PROUNI, da ampliação do financiamento estudantil e da criação de vagas de ensino superior. Em 2015, embora o número de estudantes negros no ensino superior tivesse subido muito, ainda assim somente 12,8% dessa população havia chegado a esse patamar, enquanto os brancos com nível superior eram 26,5% do total no mesmo ano, segundo o IBGE. (<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-12/percentual-de-negros-em-universidades-dobra-mas-e-inferior-ao-de-brancos> Acesso em 04/ago/2017)

TOTAL DE BOLSISTAS DO PROUNI, POR RAÇA/COR

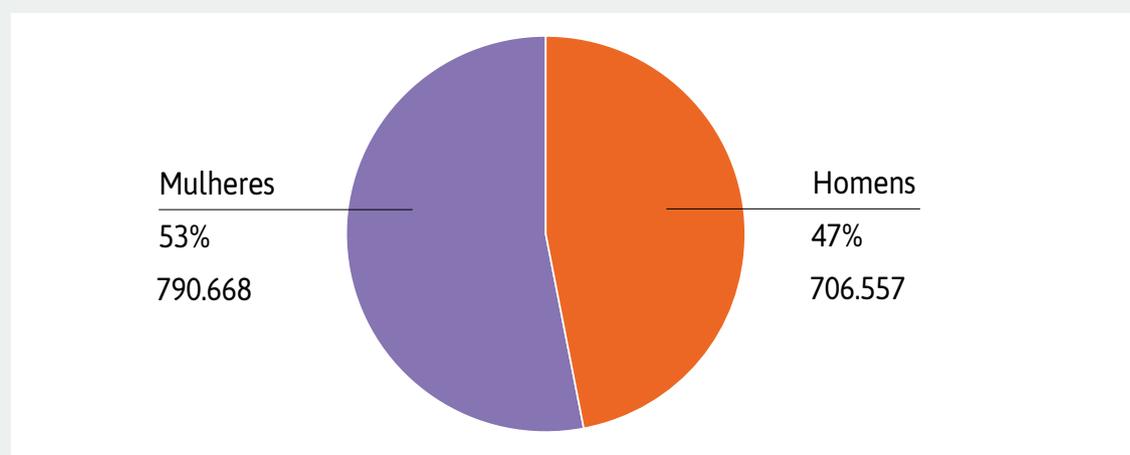
PERÍODO DE 2005 ATÉ SEGUNDO SEMESTRE DE 2014. CONSOLIDADO.

Total	Branca	Parda	Preta	Amarela	Indígena	Não informada
1.497.225	686.189	570.899	188.340	26.559	1.887	23.351
100%	45,5%	38,2%	12,6%	1,8%	0,1%	1,6%

Fonte: Sisprouni

TOTAL DE BOLSISTAS DO PROUNI, POR SEXO

PERÍODO DE 2005 ATÉ SEGUNDO SEMESTRE DE 2014. CONSOLIDADO.



Mudar a vida, mudar as relações, mudar a cultura

As distintas formas de discriminação se combinam e interagem no desenvolvimento de uma cultura e de relações sociais que não convivem com as individualidades, as necessidades específicas, as características, as diferenças que nos enriquecem. O sexismo e o racismo incidem de forma direta sobre o que é ser mulher negra no Brasil. Vivemos, também, em uma sociedade heteronormativa, em que a sexualidade das mulheres lésbicas é vista como inaceitável. Não se aceita autonomia e liberdade para as mulheres viverem sua sexualidade, o que torna a intolerância com a sexualidade lésbica ainda maior. Ao mesmo tempo, convivemos com uma hipersexualização do corpo das mulheres negras.

As mudanças culturais e de comportamento também precisam estar refletidas nas ações do Estado, que tem o dever de agir para reduzir o impacto do racismo, do sexismo, da lesbofobia, de todas as formas de opressão. São políticas educacionais (desde a educação não racista e não sexista; garantir o debate de gênero nos currículos escolares; promover a valorização da população e da cultura negra; oferecer informação e orientação sexual nas escolas); políticas de enfrentamento do racismo institucional e outras discriminações (com formação de servidores; campanhas educativas nos serviços públicos; divulgação de boas práticas); de apoio às ações das mulheres contra atitudes discriminatórias desenvolvidas na sociedade e várias outras. (SPM, 2009, Eixo 9)

Aspecto importante no conteúdo da educação e para a formação de professores e professoras foi a aprovação da obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas do ensino fundamental até o ensino médio, tanto públicas como privadas. (Lei 10.639/03). Em 2008, foi acrescentado a este conteúdo a história da cultura indígena.

O reconhecimento de territórios e cultura quilombolas, bem como o acesso destas populações a políticas sociais, também é uma demanda importante de política pública.

Trabalhadoras rurais ocupam a cena

A luta das mulheres trabalhadoras rurais para serem reconhecidas pelo Estado como cidadãs é de longa data. Foram muitas mobilizações, processos de auto-organização, participação na luta pela terra, por políticas de extensão e financiamento, prevenção e enfrentamento da violência no campo. As mulheres também investem esforços na luta pela soberania e segurança alimentar, pela produção de alimentos saudáveis, pela preservação da biodiversidade e contra a ocupação predatória do solo e das águas.

São agricultoras familiares, assalariadas rurais, acampadas, assentadas da reforma agrária, pescadoras artesanais, quilombolas, extrativistas, indígenas, ribeirinhas, que se reconhecem como mulheres do campo, das águas e da floresta. Sua organização e a luta das mulheres no campo têm sido fundamental para identificar necessidades não percebidas pelos gestores, para questionar a implementação de políticas que não reconhecem o trabalho das mulheres, e exigir o diálogo com suas formas de viver e produzir, com o peso das relações familiares.

Trabalho, rebeldia e movimento

Ser sujeito de direitos, romper com a exclusão da cidadania e buscar reconhecimento como agricultoras é central para as trabalhadoras rurais, em função da especificidade da inserção e da produção familiar em uma sociedade fortemente patriarcal. As reivindicações das trabalhadoras rurais se articulam em torno de questões que combinam, em todo momento, a luta contra a desigualdade econômica, a exploração do capital, a falta de recursos para exercerem sua atividade e a forte opressão das relações patriarcais. Alguns desses eixos são:

- ♀ acesso à terra e aos instrumentos para produzir
- ♀ reconhecimento da propriedade da terra no nome da mulher (titulação conjunta)
- ♀ acesso ao crédito e formas de fomento diretamente, sem dependência dos maridos
- ♀ direito à assistência técnica para a produção específica das mulheres
- ♀ apoio específico para comercialização dos produtos
- ♀ registro da produção e venda no nome da mulher na agricultura (bloco de notas)
- ♀ reconhecimento como trabalhadora rural
- ♀ direitos previdenciários (aposentadoria) e direitos do trabalho

Condição indispensável para as trabalhadoras rurais na busca por estes direitos é ter documentação. Sem isso, os primeiros passos para ter direitos civis, acessar políticas públicas, se locomover como cidadãs autônomas ficam comprometidos. Entre 2004 e 2015, mais de 2 milhões documentos civis e trabalhistas foram emitidos gratuitamente, a partir da criação de um Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural (PNDTR). Cerca de 1,5 milhão de trabalhadoras receberam seus documentos.

Arquivo MST



Mídia Ninja



A titulação conjunta da terra foi prevista como uma possibilidade na Constituição de 1988, a partir das reivindicações dos movimentos sociais. No entanto, não se tornou uma prática e um direito real. Apenas a partir de 2003 a titulação conjunta se tornou obrigatória, e em 2007, foi determinada a priorização das mulheres chefes de família como beneficiárias da reforma agrária. Assim, cresceu muito a titulação de mulheres nas duas últimas décadas nos assentamentos da reforma agrária, mas o total de terras disponíveis para tal fim foi pequeno, pois ao mesmo tempo aumentou o cerceamento sobre as terras e os territórios tradicionais por pressões do agronegócio e, assim, o acesso dos trabalhadores e trabalhadoras à terra permanece bastante difícil. Com uma estrutura fundiária extremamente concentrada, a luta pela terra no Brasil é marcada pela violência no campo, por assassinatos, pela especulação de capitais estrangeiros, pela pressão sem limites das bancadas ruralistas no Congresso.

A regularização fundiária também se destaca como uma forte demanda, seja pela luta para homologação e desintração das áreas indígenas, titulação das comunidades quilombolas e das demais populações tradicionais e dos posseiros que ainda não contam com título definitivo das terras que habitam. São comunidades que dependem da terra para viver e em que a garantia da terra possibilita a manutenção das suas formas de vida e sua cultura própria.

O manejo da água e o acesso à água são indispensáveis tanto para as comunidades ribeirinhas como para a produção, e para garantir o trabalho de cuidados que realizam cotidianamente as mulheres. A ampliação do acesso às tecnologias sociais destinadas à coleta e ao armazenamento da água é parte das reivindicações das mulheres para as regiões semiáridas do nordeste brasileiro.

É no processo de organização coletiva que as mulheres têm buscado formas próprias de produzir. Ao exigir o reconhecimento de grupos produtivos e redes de produtoras em distintos níveis, e demandar a ampliação do seu poder na gestão de atividades econômicas na agricultura familiar, buscam alargar o protagonismo que exercem nos quintais produtivos para fortalecer sua inserção nas atividades econômicas que desempenham na família ou nos territórios, a exemplo de sua participação em cooperativas mistas.

A demanda por equipamentos de educação e cuidado infantil, tais como as creches e pré-escolas, é central para que as mulheres possam ter condições de acesso às políticas, desenvolver sua produção e assim garantir sua autonomia econômica. Da mesma forma, é indispensável garantir serviços básicos tais como a saúde nas áreas rurais. O fortalecimento das mulheres não se dará tampouco sem políticas de enfrentamento à violência sexista.

Todas juntas, podemos mais

As trabalhadoras rurais, em sua tradição de organização e de luta, insistem na pauta de uma mudança geral na sociedade, das relações de dominação e exploração. Assim, sua pauta de reivindicações integra, em uma visão de conjunto, o repúdio ao avanço do conservadorismo e do machismo no país: defende outra divisão do trabalho doméstico, o atendimento de saúde integral e a legalização do aborto; denuncia o modelo de agricultura baseado na concentração da terra e expulsão da população do campo, a atuação predatória do agronegócio, a degradação e restrição de acesso aos bens comuns, o uso dos agrotóxicos e dos transgênicos, a violência no campo. Insistem que é preciso superar a dicotomia entre campo e cidade, urbano e rural enxergando as relações de forma integrada.

Elas estão cada vez mais empenhadas na construção de um novo modelo de agricultura orientado pelos princípios da agroecologia, pela defesa dos bens comuns, especialmente a terra e os territórios, articulado à defesa dos direitos das mulheres e da organização coletiva das trabalhadoras rurais, enfrentando de forma direta as estratégias do capitalismo no campo.



Jose Cruz, Agência Brasil

Marcha das Margaridas, 2015.

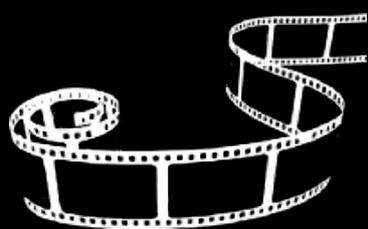
Condições de vida para todas e todos

A principal política de inclusão social é o acesso ao emprego. O trabalho com rendimentos possibilita o acesso a outras condições e bens necessários para o cotidiano das pessoas, amplia a autonomia, dá perspectivas de planejamento da vida. Isso será tão mais verdadeiro quanto mais as relações de trabalho forem dignas, com remuneração correspondente, em condições adequadas do ponto de vista das dinâmicas do trabalho e da saúde, com direito à previdência e seguridade social.

Mas todas as pessoas, independente das relações de trabalho, têm direito a uma vida digna. Por isso, é fundamental a existência de políticas de renda, que atendam a todas aquelas pessoas que não têm o rendimento do trabalho, ou cujo rendimento é tão baixo que não é suficiente para garantir suas condições de vida. Políticas de renda que neutralizem, pelo menos em parte, as iniquidades das relações mercantis têm sido aplicadas mesmo em países onde há menor desigualdade econômica e melhores serviços públicos.

Além das políticas próprias de proteção social para grupos específicos – como pessoas com deficiência, idosos, ou ações dirigidas a usuários de drogas – o enfrentamento da desigualdade exige uma política de renda geral, voltada à população mais vulnerável em seu conjunto. Podem ser mais ou menos amplas, prover uma renda mais próxima ao rendimento mínimo do trabalho, ou serem desenhadas nos limites da garantia da sobrevivência e a superação da miséria. A importância e o limite destas políticas precisam sempre orientar as reivindicações relacionadas a elas, por um lado questionando seus limites eventualmente pautados pelas formas perversas de redução do conflito social para manutenção das estruturas de desigualdades; e, por outro, percebendo se criam fissuras nestas estruturas, além de atender as necessidades básicas das pessoas, o que é absolutamente urgente.

São conhecidas, às vezes, como políticas de renda mínima, de piso social e, no caso do Brasil, formatado como Bolsa Família.



Dica com pipoca

Você já teve a oportunidade de assistir o documentário **Doméstica** (2012)? É uma realização do cineasta Gabriel Mascaro, que faz uma opção diferente para gravar cenas e depoimentos: ele entrega câmeras digitais a adolescentes de diversas cidades e eles ficam encarregados de registrar o dia a dia das empregadas domésticas. Mostra as dimensões de classe, de raça e de gênero envolvidas nas relações do emprego doméstico, as diferenças culturais e econômicas. Em agosto de 2017, o documentário com 1h15 de duração, estava disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=Se5QUGucJMA>

A dimensão destas políticas as torna mais ou menos efetivas como mecanismo de distribuição de renda no país, ou as constroem a um caráter mais de política focal, que tem o objetivo de garantir, de forma pontual, as condições de vida e sobrevivência das pessoas, sem a capacidade de alterar a dinâmica de desigualdade na sociedade. Esta caracterização é dada pelo tamanho do público atingido, pelo montante distribuído, por sua consistência ao longo do tempo, e pela articulação com as demais políticas sociais. Você pode ler mais sobre os efeitos destas políticas no Brasil nos últimos anos no Relatório da ONU listado na bibliografia.

O acesso ao emprego e à renda não responde a todas as necessidades sociais. A concepção de direitos sociais universais, de políticas públicas com perspectiva de igualdade e inclusão tem no seu centro a desmercantilização das pessoas e da vida, ou seja, a redução da dependência dos indivíduos do mercado. A crítica feminista à sociedade de mercado vai muito além dos processos individuais, propondo uma sociedade que reconhece o trabalho das mulheres para além do emprego e do mercado, defende novas formas de organização coletiva do trabalho e da produção, como a economia solidária, produção não predatória dos bens comuns, questiona a intermediação pelo mercado para o acesso a direitos e, acima de tudo, integra uma perspectiva crítica da dinâmica da economia e da produção capitalista, das normas e acordos internacionais, sem fragmentar as demandas específicas pois propõe uma crítica ao modelo como um todo.

No cotidiano, nos limites da economia capitalista, criar condições mínimas para a desmercantilização das pessoas e da vida exige, pelo menos, a articulação dos seguintes fatores:

♀ garantia de direitos do trabalho, com boas condições e segurança, salário digno; proteção do emprego; previdência social. Para as trabalhadoras e trabalhadores rurais isto inclui o acesso à terra;

♀ garantia de renda para todos aqueles que não têm acesso à renda por meio do trabalho ou outra forma;

♀ direitos sociais básicos garantidos para todos, abrangendo saúde, educação e cultura, moradia, transporte, infraestrutura urbana e rural, direito à cidade, a viver uma vida sem violência;

♀ ação do Estado para reverter desigualdades sociais e garantir a todas as pessoas condições dignas de vida. Ou seja, intervir diretamente para alterar as condições de desigualdade e exclusão social.

Em uma sociedade profundamente desigual como o Brasil, em que as desigualdades de gênero, de raça e de classe historicamente marcaram a formação social, reverter a dinâmica e as prioridades das políticas econômicas e sociais demanda, além de extensa ampliação das políticas sociais, o estabelecimento de políticas de inclusão para uma parcela imensa da população historicamente excluída do acesso a bens, a serviços públicos, a proteção social. E os dados mostram que nestes setores se concentram a população negra e as mulheres. O que torna, assim, indispensável que também essas políticas se orientem por ações afirmativas de gênero e de raça.

Não vamos abordar aqui todas as áreas das políticas públicas, que nos mais distintos setores influenciam as condições de vida da população. Sua extensão e sua qualidade tornam as pessoas menos dependentes das relações de mercado. Assim, quanto mais se insiste em privatizar a atuação do Estado, menos as políticas e direitos serão universais. De forma resumida, apontamos abaixo ações e áreas de políticas públicas em sua incidência sobre as mulheres que, juntamente com a população negra, estão na base das desigualdades e da exclusão social no Brasil.

Políticas de acesso à renda. A gestão unificada das informações dos programas sociais no Brasil, o Cadastro Único, trouxe à tona as condições de pobreza das mulheres: 88% de todas as famílias inscritas nos programas sociais brasileiros eram chefiadas por mulheres, das quais 68% eram chefiadas por mulheres negras, em 2014. O Programa Bolsa Família, que unificou diferentes ações pontuais de acesso à renda a partir de 2003, buscou construir uma política articulada de renda com acesso a serviços públicos (ONU Mulheres, 2016). Os estudos sobre o programa têm demonstrado que o recebimento de uma renda própria fortaleceu as mulheres em suas relações comunitárias e familiares, a despeito da questão da ênfase da responsabilidade das mulheres com o cuidado das crianças.

Política de aumento sistemático do salário mínimo. Influencia a renda do trabalho das mulheres, as rendas previdenciárias (aposentadorias e pensões), da seguridade social, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Como as mulheres estão nas faixas

mais baixas da pirâmide salarial, o impacto do aumento geral do salário mínimo é maior sobre elas e sobre a população negra. E o salário mínimo também tem reflexos significativos sobre o conjunto das disputas salariais, inclusive sobre ao mercado informal.

Previdência social e direitos do trabalho. A perda de direitos previ-

denciários e de direitos do trabalho tende a reverter grande parte dos ganhos obtidos pelas mulheres na última década, inclusive com a ampliação do trabalho formal. As questões dos direitos do trabalho e a reforma da previdência social não são o tema específico deste Caderno, mas são pontos centrais de políticas públicas. A ação do Estado e as políticas por ele propostas incidem diretamente sobre o rendimento das mulheres, sobre o acesso a trabalhos de maior ou menor qualidade, e à proteção trabalhista e previdenciária.



A renda do trabalho é o principal mecanismo de acesso a direitos e proteção social.

Infraestrutura urbana e rural. O cotidiano das mulheres é marcado pelo sobretrabalho, decorrente das responsabilidades domésticas, do peso do cuidado com as crianças e pessoas dependentes, da inserção precarizada no mundo do trabalho. O acesso à água, à eletricidade e, nas áreas urbanas, também à pavimentação dos bairros incide diretamente sobre o trabalho cotidiano. As mulheres também têm insistido que as condições de transporte e a iluminação pública afetam o risco da violência sexista. Os investimentos em infraestrutura nas áreas urbanas e rurais não podem prescindir de se voltarem para as condições de vida da população de baixa renda, incluindo-se aí o direito à moradia.

Ana Lira/Arquivo Asacom



O acesso à água reduz o tempo e as dificuldades do trabalho doméstico e possibilita a produção de alimentos próximo à moradia. Em vários lugares, a construção de cisternas também foi uma oportunidade de trabalho para as mulheres e de educação nas escolas.

Do local ao global, do específico ao universal

Articular as demandas, articular as lutas

As políticas públicas não podem ser vistas de forma estanque. Quando se organizam as reivindicações ao Estado de políticas que alterem as condições de desigualdade e discriminação das mulheres, propondo uma pauta de ação ou mesmo uma reivindicação em uma única área, é necessário olhar e entender o conjunto, uma vez que elas se inserem em um modelo de Estado, a partir de uma proposta de governo em um dado momento. Desde o final dos anos 1990, autoras e movimentos feministas com uma perspectiva crítica têm argumentado que nas estratégias de renovação e reafirmação do sistema capitalista, em sua fase neoliberal, há uma incorporação parcial das mulheres orientada por dinâmicas contraditórias (Fraser, 2006 e 2017, Alvarez 2014a e 2014b, Moreno, 2014).

Por um lado, a demanda por trabalho, emprego e renda, central nas reivindicações das mulheres, tem sido acompanhada por uma intensa incorporação das mulheres no mundo do trabalho fora de casa, organizado como o mercado de trabalho. Mas isso se

dá alocando-as em trabalhos e empregos nos setores mais explorados e precarizados. Ao mesmo tempo, cortes importantes nos gastos com políticas públicas e a privatização de serviços com a lógica de redução do papel do Estado (defesa do Estado mínimo) impõem sobre as mulheres um sobretrabalho cotidiano com os cuidados no âmbito da vida pessoal e familiar. Sem romper com as dinâmicas patriarcais, os novos arranjos familiares, em sua grande maioria, também acabam por deixar às mulheres a sobrecarga desse trabalho.

Assim, operando em uma lógica de intensa exploração da sua força de trabalho, se alimentando perversamente da necessária busca por trabalho e rendimento das mulheres, as novas configurações da economia capitalista e suas relações de produção tornam cada vez mais evidente que a divisão sexual do trabalho é um componente que estrutura as formas de dominação.

Por isso, a incorporação de reivindicações da luta das mulheres feita de forma parcial não coloca em cheque a desigualdade como um todo, mesmo considerando que conquistas de autonomia, de cidadania, vão abrindo brechas e conformando direitos em uma sociedade de imensa desigualdade, onde grande parte do acesso aos bens e direitos se dá por via do mercado. Logo, as possíveis melhorias e conquistas alcançadas são vividas pelas mulheres de acordo com suas condições de classe e de raça. Por isso, abordar as políticas públicas de forma fragmentada, sem vincular a orientação econômica geral e as políticas de desenvolvimento às políticas públicas voltadas diretamente às mulheres tem o risco de reforçar discriminações dos grupos e setores mais explorados. É preciso sempre se perguntar quem será mais atingido com o desmonte de políticas sociais, com a privatização de serviços públicos, com a desregulamentação de direitos do trabalho, com a ampliação das hipóteses de terceirização.

Desmercantilizar a vida, universalizar direitos são diretrizes para que as políticas alterem as condições de desigualdade, discriminação e exploração para o conjunto das mulheres.

Reflexão

O Caderno 5 abordou vários aspectos na formação e implantação de políticas públicas. Pensando em cada um dos blocos e dos temas aqui apresentados, podemos discutir:

Quais são os limites de se construir cidadania de fato para o conjunto das mulheres em uma sociedade de mercado?

Aponte algumas das políticas que são consideradas políticas gerais e que são determinantes para a construção da autonomia das mulheres nos seguintes aspectos:

- ♀ para sua autonomia econômica
- ♀ para a autonomia sobre seu corpo e sua sexualidade
- ♀ para que possa viver uma vida sem violência

De acordo com suas respostas, como você avalia que ficarão estas políticas com a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016 (conhecida como PEC dos gastos públicos) que determina um congelamento do orçamento público federal por 20 anos?

Quais são os instrumentos políticos que a sociedade e os movimentos sociais dispõem para reorientar as políticas do Estado?

Das questões discutidas neste caderno aponte três que têm sido mais presentes no avanço de pensamento conservador sobre os direitos das mulheres?

Que ações articular para fazer avançar a igualdade e o combate às discriminações?

Boa discussão!



Fernando Frazão/ Agência Brasil. Abril, 2016. Fotos públicas.

Referências bibliográficas e sugestões de leitura

- ALVAREZ, Sonia E. Engajamentos ambivalentes, efeitos paradoxais: movimentos feminista e de mulheres na América Latina e/em/contra o desenvolvimento. *Revista Feminismos*. UFBA-NEIM, Vol.2, n.1 Jan. – Abr. 2014a. Disponível em: <http://www.feminismos.neim.ufba.br/index.php/revista/article/viewFile/111/105>
- ALVAREZ, Sonia E. Neoliberalismos e as trajetórias dos feminismos latino-americanos. In: MORENO, Renata (Org.). *Feminismo, economia e política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres*. São Paulo: SOF Sempreviva, 2014b. www.sof.org.br/wp-content/uploads/.../Economia-e-politica-web.p...
- BARBOSA, Ana Luiza Neves de Holanda e COSTA, Joana Simões de Melo. Oferta de creche e participação das mulheres no mercado de trabalho no Brasil. IPEA Nota técnica. Mercado de trabalho, 62. Abril 2017 http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7805/1/bmt_62_oferta.pdf
- CAMPOS, Maria Malta. As crianças não nascem aos sete anos. In: *Difusão de ideias*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, janeiro/2007. Disponível em: http://www.fcc.org.br/conteudos/especiais/difusaoideias/pdf/entrevista_as_criancas_ao_nascer_aos_sete_anos.pdf
- CAMPOS, Maria Malta. Educação infantil. Reescrevendo a educação: propostas para um Brasil melhor. 2014. Disponível em: <http://idis.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Educacao-Infantil.pdf>
- DELGADO, M.C.G. (Tatau). Estrutura de governo e ação política feminista: a experiência do PT na Prefeitura de São Paulo. Doutorado em Ciências Sociais, PUC, São Paulo, 2007. Disponível em <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/3831/1/Maria%20do%20Carmo%20Godinho%20Delgado.pdf>
- DELGADO, Maria Berenice G. (Didice). A organização das mulheres na Central Única dos Trabalhadores: a Comissão Nacional sobre a Mulher Trabalhadora. Dissertação de Mestrado. PUC, São Paulo, 1996. Acessível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/20244>
- DINIZ, Simone. Direitos sexuais e direitos reprodutivos. In: VENTURI, Gustavo e GODINHO, Tatau (Orgs.). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo; Edições SESC-SP, 2013.
- ESPING-ANDERSEN, 2002. *Why we need a New Welfare State?* Oxford University Press 2002.
- FARIA, Nalu. Entre a autonomia e a criminalização: a realidade do aborto no Brasil. In: VENTURI, Gustavo e GODINHO, Tatau (Orgs.). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo; Edições SESC-SP, 2013.
- FONTOURA, Natália e ARAÚJO, Clara (Orgs.). *Uso do tempo e gênero*. Rio de Janeiro: Universidade do Estado do Rio de Janeiro: UERJ, 2016.
- FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era pós-socialista. *Revista da USP*. Cadernos de campo, São Paulo, n. 14/15, p. 1-382, 2006. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cadernos-decampo/article/viewFile/50109/54229>
- FRASER, Nancy. Três ciladas para o feminismo e como evitá-las. Fev, 2017. Disponível em: <http://outraspalavras.net/outrasmidias/destaque-outras-midias/nancy-fraser-tres-ciladas-para-o-feminismo-e-como-evita-las/>
- GODINHO, Tatau e SILVEIRA, Maria Lúcia da (Orgs.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004. 188 p. (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8). Disponível em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05630.pdf>
- HEINEN, Jacqueline. Políticas sociais e familiares. In: *Dicionário Crítico do Feminismo*. Organizado por Helena Hirata, Françoise Laborie, Hélène Le Doaré e Danièle Senotier. São Paulo: Editora Unesp, 2009. p. 188-193.

HIRATA, Helena e KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. 2007. Disponível em: <http://scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132>

HIRATA, Helena; LABORIE, Françoise; LE DOARÉ, Hélène; SENOTIER, Danièle (Orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

HIRATA, Helena e ZARIFIAN, Philippe. O Conceito de trabalho. In: Hirata, Helena; Laborie, Françoise; Le Doaré, Hélène; Senotier, Danièle (Orgs.). *Dicionário Crítico do Feminismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2009. Disponível também em: <http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05634.pdf#page=65>

IBGE. *Síntese dos indicadores sociais*. Uma análise das condições de vida da população brasileira, 2016. Estudos e pesquisas. Informação demográfica e socioeconômica. Número 36. RJ: IBGE. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>

INEP. Censo Escolar 2016 reforça desafios para universalização da educação no Brasil. 16 de Fevereiro de 2017. Brasília: MEC-INEP, 2017a. Acesso em 28jul2017. http://inep.gov.br/artigo2/-/asset_publisher/GngVoM7TApe5/content/cento-escolar-2016-reforca-desafios-para-universalizacao-da-educacao-no-brasil/21206?inheritRedirect=false

INEP. Notas Estatísticas do Censo Escolar 2016. Fevereiro de 2017. Brasília: MEC-INEP, 2017. Acesso em 28jul2017b. http://download.inep.gov.br/educacao_basica/cento_escolar/notas_estatisticas/2017/notas_estatisticas_cento_escolar_da_educacao_basica_2016.pdf

KERGOAT, Danièle. Compreender as lutas das mulheres por sua emancipação pessoal e coletiva. In: *Feminismo, economia e política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres* / São Paulo: SOF Sempre Viva, 2014. www.sof.org.br/wp-content/uploads/.../Economia-e-politica-web.p...

MORENO, Renata (Org.). *Feminismo, economia e política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres* / São Paulo: SOF Sempre Viva, 2014. www.sof.org.br/wp-content/uploads/.../Economia-e-politica-web.p...

ONU Mulheres. Mais igualdade para as mulheres brasileiras: caminhos de transformação econômica e social – Brasília: ONU Mulheres, 2016. http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/05/encarte-Mais-igualdade-para-as-mulheres-brasileiras_site_v2.pdf

SILVEIRA, Maria Lucia da e TITO, Neuza (Orgs.). *Trabalho Doméstico e de Cuidados: por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana*. São Paulo : Sempre Viva Organização Feminista, 2008. <http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2016/07/TRABALHO-DOM%3%89STICO-E-DE-CUIDADOS-2008.pdf>

SPM 2011. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>

SPM, 2008. II PNPM. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. *II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres*. Brasília, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dm-documents/planonacional_politicamulheres.pdf

TEIXEIRA, Marilane Oliveira e RODRIGUES, Hélio Andrade. A terceirização no serviço público e de cuidados na cidade de São Paulo, 2017. São Paulo: Unicamp-CESIT, 2017 (no prelo).

TORRES, José Henrique Rodrigues. Aborto e legislação comparada. *Ciência e Cultura*, vol.64. São Paulo Apr./June 2012. Versão on-line. http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-67252012000200017

VENTURI, Gustavo e GODINHO, Tatau (Orgs.). *Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública*. São Paulo: Editora da Fundação Perseu Abramo; Edições SESC-SP, 2013.

VITÓRIA, Carla; FARIA, Nalu e MORENO, Tica. Reação patriarcal contra a vida das mulheres: debates feministas sobre conservadorismo, corpo e trabalho. São Paulo: SOF, 2016. <http://www.sof.org.br/wp-content/uploads/2017/02/Cartilha-conservadorismo-web-1.pdf>

ZARETSKY, Eli. *O capitalismo, a família e a vida privada*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, 1976.

Vamos à luta!



O caderno de formação *As mulheres nas políticas públicas* foi impresso pela gráfica Impressoart para o Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT). Composto na fonte Merriweather em corpo 10/15. A tiragem foi de 1.500 exemplares, em papel offset 90g para o miolo e Cartão Supremo 250g para a capa.

